



GAB

1993

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº2879, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$30.000,00.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de
Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte
funcional programática:

SECRETARIA DE MUN. DA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
12.02.20.606.0052.2.166 – Promoção e extensão rural - EMATER
(685) 3.3.90.39 Outros serv. terc. – pessoa jurídica R\$ 30.000,00 –
Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem
abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil
reais) na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE MUN. DA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
12.02.20.602.0050.2.188 – Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária - FDA
(3159) 4.5.90.66 Concessão de empréstimos e financiamento R\$ 30.000,00 –
Recurso 0001 – Livre

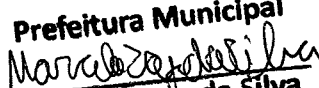
Art. 3º - O objetivo desta Lei será a adequação do orçamento da
Secretaria para coberturas das despesas da Secretaria.

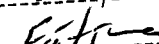
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
06 dias do mês de dezembro do ano de 2011.


Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal

Marcelo Zago da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
06 / 12 / 2011


ANEXO VII DAS METAS PROGRAMÁTICAS

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS

1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

METAS		OBJETIVOS		UNIDADE MEDIDA	META FISICA	RECURSO	VALOR (R\$)
1.01	Manutenção e pagamento da Folha de pessoal e encargos e vale alimentação dos servidores.	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Realizar o pagamento do vale alimentação dos servidores. (Em cumprimento a meta 03.01 do PPA)		Servidor	32 Servidores 9 Vereadores	01 - Próprio	R\$ 1.641.735,90
1.02	Reestruturar o plano de carreira, cargos e salários.	Efetuar revisão e/ou reforma administrativa, e/ou criar e adequar cargos e funções. (Em cumprimento a meta 01.04 do PPA)		%	100	01 - Próprio	R\$ 8.000,00
1.03	Qualificação dos servidores	Implantar programas de capacitação, padronização e controle dos procedimentos. (Em cumprimento a meta 01.01 do PPA)		%	100	01 - Próprio	R\$ 10.000,00
1.04	Materiais, mão de obra e recursos para funcionamento e manutenção da Câmara.	Disponibilizar recursos para o funcionamento da Câmara. (Em cumprimento a meta 01.06 do PPA)		%	100	01 - Próprio	R\$ 354.982,09
1.05	Divulgação oficial dos atos legislativos.	Divulgar os atos do legislativo. (Em cumprimento a meta 01.02 do PPA)		%	100	01 - Próprio	R\$ 15.000,00
1.06	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Ampliar e modernizar o sistema de informática. Dotar as instalações de bens móveis necessários. (Em cumprimento a meta 01.03 do PPA)		%	100	01 - Próprio	R\$ 70.000,00
1.07	Reserva para a cobertura do repasses patronais ao RPPS e FASM.	Realizar repasse das contribuições para o Regime Próprio de Previdência e para o Fundo de Assistência dos Servidores do Legislativo. (Em cumprimento as metas 03.01 do PPA)		%	100	01 - Próprio	R\$ 132.924,00
TOTAL							R\$ 2.232.641,99

24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 38.142.302/0001-45 - Fone/Fax (55) 3281-1351
Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS.

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS
METAS PRIORITARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012

2 - GABINETE DO PREFEITO

METAS		OBJETIVOS		UNIDADE MEDIDA	METAS FÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)
2.08	Manutenção e pagamento da folha de pessoal e encargos.	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. (Em cumprimento a meta 03.02 do PPA)		Servidor	25	01 - Próprio	R\$ 827.236,51
2.09	Manutenção da Secretaria	Atender as necessidades básicas de funcionamento do gabinete do Prefeito. Proporcionar condições de acesso às informações nos diversos órgãos e assessoria de imprensa. (Em cumprimento a meta 02.01 do PPA)		%	100	01 - Próprio	R\$ 85.000,00
2.10	Manutenção do PROCON (Meta executada pela Secretaria de Turismo Ind. e Com, até o Exercício de 2011)	Manutenção e modernização das relações de consumo através do serviço municipal com qualidade, fortalecendo a cidadania, com campanhas educativas, folder, e-mail, etc... (Em cumprimento a meta 12.04 do PPA)		%	100	01 - Próprio	R\$ 5.000,00
2.11	Manutenção da frota de veículos.	Dar suporte físico para o veículo de acordo com as necessidades específicas. (Em cumprimento a meta 02.07 do PPA)		Veículos	1	01 - Próprio	R\$ 45.000,00
2.12	Recepção e homenagem a autoridades e visitantes ilustres.	Promover recepção e/ou homenagem, a autoridades ilustres, homenagem póstuma a pessoas que tenham prestado serviços relevantes, bem como instituições e entidades que prestem serviços de alto alcance social. (Em cumprimento a meta 02.18 do PPA)		%	100	01 - Próprio	R\$ 10.000,00
2.13	Manutenção da Defesa Civil.	Dar condições para que seja feito um trabalho dentro do município, tendo em vista que sofre com transformações climáticas, e assim ter condições para locomoção e despesas com pessoas físicas e jurídicas para atender tais necessidades. Manutenção do CONSERPRO. (Em cumprimento a meta 02.23 do PPA)		%	100	01 - Próprio	R\$ 36.000,00
2.14	Divulgação oficial e publicação de atos e atividades	Divulgar informações e atos administrativos oficiais de interesse da comunidade, proporcionando transparência e viabilizando acesso a dados e informações da Administração Municipal em especial aos de exigência da lei de responsabilidade fiscal. (Em cumprimento a meta 04.01 do PPA)		%	100	01 - Próprio	R\$ 80.000,00
2.15	Manutenção da Central de Controle Interno.	Melhoria dos serviços públicos e a efetiva entrega do produto de suas ações ao cliente-cidadão, alcançando assim, o implícito princípio da efetividade que é o de atender os anseios da coletividade. (Em cumprimento a meta 05.01 do PPA)		%	100	01 - Próprio	R\$ 7.500,00
2.16	Manutenção da Procuradoria Geral do Município.	Cumprir o mandamento constitucional de defender a municipalidade no duplo grau de jurisdição. Dotar a procuradoria geral do município de livros técnicos e CDs como matéria prima necessária para o exame e estudo das causas cíveis, tribuárias entre outras. Permitir a Procuradoria Geral do Município mais agilidade e eficiência. (Em cumprimento a meta 06.01 do PPA)		%	100	01 - Próprio	R\$ 25.000,00
2.17	Manutenção da Localidade das Minas do Camaquã.	Dar condições de atender as necessidades básicas de funcionamento da localidade Minas do Camaquã através da sub-prefeitura. (Em cumprimento a meta 16.01 do PPA)		%	100	01 - Próprio	R\$ 40.000,00
TOTAL							R\$ 1.160.736,51

Rua XV de Novembro, 438 – CEP: 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

METAS

MEI/IAS		OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)
3. 18	Manutenção e pagamento da folha de pessoal e encargos.	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. (Em cumprimento a meta 03.03 do PPA).	Servidor	8	01 - Próprio	R\$ 233.998,00
3. 19	Manutenção geral da secretaria.	Possibilitar melhores condições de trabalho e de serviços prestados. Adquirir materiais permanentes. Adquirir material de expediente. Realizar estudos, pesquisas, planos e projetos relacionados com o desenvolvimento do município. (Em cumprimento a meta 02.01 do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 20.000,00
3. 20	Manutenção e aquisição de equipamentos de retransmissão de canais de TVs, via satélite.	Atualização do sistema de retransmissão, proporcionando maiores informações à comunidade e possibilitando opções de lazer, trazendo a nossa comunidade os canais: BAND, RECORD, GLOBO e SBT. (Em cumprimento a meta 07.01 do PPA)	Canais de TV	4	01 - Próprio	R\$ 20.000,00
3. 21	Construção, reforma e manutenção dos módulos esportivos e das atividades do desporto amador.	Promover o desenvolvimento do desporto de rendimento, comunitário e lazer. Incentivar o desenvolvimento de práticas esportivas. Conservação, manutenção, implantação e melhorias na infra-estrutura de ginásios e módulos esportivos. Dotar o estádio e os ginásios municipais com melhores infra-estruturas. Proporcionar a comunidade melhores condições de lazer através da prática de esportes. (Em cumprimento as metas 08.01 e 09.13 do PPA).	%	100	01 - Próprio	R\$ 39.518,85
3. 22	Arbitragem.	Pagamento de serviços de arbitragem. Custear despesas de arbitragem nas competições esportivas, em conformidade com o calendário anual. (Em cumprimento a meta 08.02 do PPA)	%	100	CONVÊNIOS	R\$ 146.250,00
3. 23	Auxílio financeiro às Escolas.	Apoiar as Escolas Esportivas oficialmente organizadas e atletas autônomos, mediante lei específica, contendo plano de aplicação e a forma de contrapartida. (Em cumprimento a meta 08.02do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 50.000,00
3. 24	Reabilitação e Recuperação de Módulo Esportivo	Ampliação, reabilitação e recuperação de módulos esportivos. (Em cumprimento a meta do PPA 58.06)	%	100	01 - Próprio	R\$ 4.200,00
						01 - Próprio R\$ 8.000,00
						01 - Próprio R\$ 375.716,90
						CONVÊNIOS R\$ 146.250,00
						TOTAL R\$ 521.966,90

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS
METAS PRIORITARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012
4 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

METAS	OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	METAFÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)
4.25 Manutenção e pagamento da folha de pessoal e encargos.	Mantém o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. (Em cumprimento a meta 03.04 do PPA).	Servidor	20	01 - Próprio	R\$ 570.798,64
4.26 Manutenção geral da secretaria.	Possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados. Possibilitar definição de ação governamental em projetos estratégicos. (Em cumprimento a meta 02.01 do PPA).	%	100	01 - Próprio	R\$ 118.000,00
4.27 Manutenção da frota de veículos.	Dar suporte físico para o veículo, de acordo com as necessidades. (Em cumprimento a meta 02.07 do PPA)	Veículos	2.	01 - Próprio	R\$ 13.000,00
4.28 Qualificação e atualização dos servidores.	Dar condição ao servidor municipal de atualizar-se na área de atuação para melhor desenvolver suas atividades. (Em cumprimento a meta 02.02 do PPA)	Servidores	50%	01 - Próprio	R\$ 12.000,00
4.29 Contratação de empresas especializadas.	Prestação de serviços de assistência técnica especializada para projetos estratégicos. (Em cumprimento a meta 02.13 do PPA)	Empresas	3	01 - Próprio	R\$ 10.000,00
4.30 Convênio com outros órgãos e entidades.	Captação de recursos de órgãos públicos, privados, entidades financeiras nacionais e internacionais. (Em cumprimento a meta 02.15 do PPA)	Convênio	100%	01 - Próprio	R\$ 3.000,00
4.31 Aquisição de equipamentos de informática.	Possibilitar melhores condições de trabalho aos serviços prestados; Proporcionar ao Serviço Público maior praticidade e racionalidade, instrumentalizando e agilizando os serviços. (Em cumprimento a meta 10.03 do PPA)	Equipamentos	2	01 - Próprio	R\$ 12.000,00
4.32 Aquisição, locação e manutenção de software.	Proporcionar ao contribuinte um atendimento com qualidade e eficiência, buscando um desenvolvimento organizado e planejado para o futuro do município. (Em cumprimento a meta 10.01 do PPA).	Programas	1	01 - Próprio	R\$ 12.000,00
4.33 Implementação do Plano Diretor.	Adaptar a organização do desenvolvimento do Município através da Legislação específica, que controla o uso do solo urbano, edificações e atividades correlatas, buscando um crescimento ordenado e planejado da cidade. (Em cumprimento a meta 02.16 do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 2.000,00
4.34 Aquisição de Normas Técnicas.	Adequar a elaboração de projetos conforme Legislação Específica. (Em cumprimento a meta 02.14 do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 4.000,00
					R\$ 756.798,64

8

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS
METAS PRIORITÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012
5 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO

METAS	OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)
5.35 Manutenção e pagamento da folha de pessoal e encargos e aquisição de Ticket Alimentação/refeição.	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão. (Em cumprimento a meta 03.05 do PPA).	Servidor	26	01 - Próprio	R\$ 4.148.444,91
5.36 Manutenção geral da secretaria.	Possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados: Adquirir material permanente e de expediente. Possibilitar definição de ação governamental em projetos estratégicos. (Em cumprimento a meta 02.01 do PPA).	%	100	01 - Próprio	R\$ 200.000,00
5.37 Aquisição Equipamentos de informática.	Valorizar o servidor público, proporcionando equipamentos que lhe garantam o desenvolvimento de um trabalho com tranquilidade e eficiência. (Em cumprimento a meta 10.03 do PPA).	Equipamentos	4	01 - Próprio	R\$ 10.000,00
5.38 Aquisição, locação e manutenção de software.	Proporcionar um trabalho com modernidade e praticidade, através de banco de dados que viabilizem o histórico instantâneo da vida funcional dos servidores públicos municipais. (Em cumprimento a meta 10.01 do PPA).	Programas/ Equipamento	3	01 - Próprio	R\$ 50.000,00
5.39 Aquisição de veículos	Possibilitar a locomoção dos servidores, melhorando as condições de transporte a que se destinam, bem como acesso imediato a determinados compromissos indispensáveis ao funcionamento do serviço público, tais como: atendimento ao público e visitantes, viagens, cursos, reuniões, levantamentos. (Em cumprimento a meta 02.06 do PPA).	Veículo	1	01 - Próprio	R\$ 10,00
5.40 Manutenção da frota de veículos.	Dar suporte físico para o veículo, de acordo com as necessidades. (Em cumprimento a meta 02.07 do PPA)	Veículo	1	01 - Próprio	R\$ 9.990,00
5.41 Qualificação e atualização dos servidores.	Atualizar o servidor através de cursos, palestras e seminários, para que seja desenvolvido um trabalho em prol dos servidores e demais munícipes, com qualidade e aperfeiçoamento. (Em cumprimento a meta 02.02 do PPA)	Servidores	40%	01 - Próprio	R\$ 20.000,00
5.42 Contratação de Asses. técnica especializada e empresa p/ fornecimento do PPRa, LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade.	Proporcionar melhores condições de trabalho no sentido de informatizar os setores. Emissão dos laudos necessários para o fornecimento do formulário PPP (Perfil profissional gráfico previdenciário) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade. (Em cumprimento a meta 02.03 e 02.04 do PPA)	Profissional/ Técnico	1	01 - Próprio	R\$ 10.000,00
5.43 Reforma do prédio principal da Prefeitura Municipal	Recuperar e valorizar o patrimônio municipal, dando-lhe perfeitas condições de segurança e solução de espaço físico, reduzindo gastos com aluguéis. (Em cumprimento a meta 09.01 do PPA)	Prédio	1	01 - Próprio	R\$ 30.000,00
5.44 Reforma e ampliação do prédio anexo ao prédio principal.	Recuperar e valorizar o patrimônio municipal, dando-lhe perfeitas condições de segurança e solução de espaço físico, reduzindo gastos com aluguéis. (Em cumprimento a meta 09.02 do PPA)	Prédio	1	01 - Próprio	R\$ 58.886,26
5.45 Manutenção, reforma e ampliação do arquivo municipal	Manutenção do Arquivo Municipal, recuperar e valorizar o patrimônio municipal, dando-lhe perfeitas condições de segurança e solução de espaço físico, para maior conservação do acervo municipal. (Em cumprimento a meta 09.02 do PPA)	Prédio	1	01 - Próprio	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 4.587.341,17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 CNPJ 08.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3261-1351
 Rua XV de Novembro, 438 – CEP: 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS.

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS
METAS PRIORITARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012
6 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA

METAS	OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)
6.46 Manutenção e pagamento da folha de pessoal e encargos.	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. (Em cumprimento a meta 03.06 do PPA).	Servidores	41	01 - Próprio	R\$ 943.621,64
6.47 Manutenção geral da secretaria	Possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados, adquirir material permanente e de expediente. Proporcionar ao serviço público maior praticidade e racionalidade instrumentalizando e agilizando os serviços. Aumentar o universo de contribuintes do Imposto Territorial Urbano bem como a base de cálculo para definição do tributo. Informação a população sobre a importância do pagamento de tributos, gerando um aumento de arrecadação. (Em cumprimento as metas 02.01, 02.11 e 02.12 do PPA).	Municípios/ Serviços/ Produto	100%	01 - Próprio	R\$ 169.990,13
6.48 Aquisição e/ou locação de imóvel.	Atender as necessidades da secretaria, conservar e manter o ambiente de trabalho agradável, através de ações e implantação de projetos. (Em cumprimento a meta 02.20 do PPA).	aluguel	100%	01 - Próprio	R\$ 70.000,00
6.49 Aquisição, locação e manutenção de softwares.	Agilizar e melhorar o sistema de controle e processamento de dados através de programas e pessoal atualizados. (Em cumprimento a meta 10.01 do PPA).	Softwares	90%	01 - Próprio	R\$ 66.000,00
6.50 Aquisição de Veículos e Equipamentos de informática	Possibilitar a locomoção dos servidores, melhorando as condições de transporte a que se destina, bem como acesso imediato a determinados compromissos indispensáveis ao funcionamento do serviço público, tais como: Atendimento ao público e visitantes, cursos, reuniões, levantamentos, vistoria e fiscalização de projetos realizados através de verbas específicas. Valorizar o servidor público proporcionando equipamentos que lhe garantam o desenvolvimento de um trabalho eficiente com tranquilidade e eficiência. (Em cumprimento as metas 02.06 e 10.03 do PPA)	Veículo/ Equipamento	100%	01 - Próprio	R\$ 60.000,00
6.51 Manutenção da frota de veículos.	Dar suporte físico para o veículo de acordo com as necessidades específicas. (Em cumprimento a meta 02.07 do PPA).	Veículos	1	01 - Próprio	R\$ 20.000,00
6.52 Qualificação e atualização dos servidores.	Dar condições para o servidor da secretaria de atualização e ainda proceder à troca de experiências com outros municípios e estados. (Em cumprimento a meta 02.02 do PPA)	Servidores	100%	01 - Próprio	R\$ 20.000,00
6.53 Manutenção da cobrança da dívida ativa.	Diminuir os índices de inadimplência do município. (Em cumprimento a meta 02.09 do PPA).	Receita	100%	01 - Próprio	R\$ 20.000,00
6.54 Revisão e reforma do código tributário.	Adaptar e atualizar o Código Tributário do município a novas legislações de outras esferas de governo e a realidade do município. (Em cumprimento a meta 02.10 do PPA).	Legislação	100%	01 - Próprio	R\$ 15.000,00
6.55 Atualização de Cadastro	Manter o cadastro 100% atualizado. (Em cumprimento a meta 02.11 do PPA).	Cadastro	100%	01 - Próprio	R\$ 15.000,00
6.56 Programa Educação Tributária	Objetivo de informar a população sobre a importância do Pagamento de Tributos. (Em cumprimento a meta 02.12 do PPA).	População	100%	01 - Próprio	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 1.409.611,77

8

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS
METAS PRIORITARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012
6 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA

METAS		OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)
6.46	Manutenção e pagamento da folha de pessoal e encargos.	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. (Em cumprimento a meta 03.06 do PPA).	Servidores	41	01 - Próprio	R\$ 943.621,64
6.47	Manutenção geral da secretaria	Possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados, adquirir material permanente e de expediente. Proporcionar ao serviço público maior praticidade e racionalidade instrumentalizando e agilizando os serviços. Aumentar o universo de contribuintes do Imposto Territorial Urbano bem como a base de cálculo para definição do tributo. Informação a população sobre a importância do pagamento de tributos, gerando um aumento de arrecadação. (Em cumprimento as metas 02.01, 02.11 e 02.12 do PPA).	Municípios/ Serviços/ Produto	100%	01 - Próprio	R\$ 169.990,13
6.48	Aquisição e/ou locação de imóvel.	Atender as necessidades da secretaria, conservar e manter o ambiente de trabalho agradável, através de ações e implantação de projetos. (Em cumprimento a meta 02.20 do PPA).	aluguel	100%	01 - Próprio	R\$ 70.000,00
6.49	Aquisição, locação e manutenção de softwares.	Agilizar e melhorar o sistema de controle e processamento de dados através de programas e pessoal atualizados. (Em cumprimento a meta 10.01 do PPA).	Softwares	90%	01 - Próprio	R\$ 66.000,00
6.50	Aquisição de Veículos e Equipamentos de informática	Possibilitar a locomoção dos servidores, melhorando as condições de transporte a que se destina, bem como acesso imediato a determinados compromissos indispensáveis ao funcionamento do serviço público, tais como: Atendimento ao público e visitantes, cursos, reuniões, levantamentos, vistoria e fiscalização de projetos realizados através de verbas específicas. Valorizar o servidor público proporcionando equipamentos que lhe garantam o desenvolvimento de um trabalho eficiente com tranquilidade e eficiência. (Em cumprimento as metas 02.06 e 10.03 do PPA)	Veículo/ Equipamento	100%	01 - Próprio	R\$ 60.000,00
6.51	Manutenção da frota de veículos.	Dar suporte físico para o veículo de acordo com as necessidades específicas. (Em cumprimento a meta 02.07 do PPA).	Veículos	1	01 - Próprio	R\$ 20.000,00
6.52	Qualificação e atualização dos servidores.	Dar condições para o servidor da secretaria de atualização e ainda proceder à troca de experiências com outros municípios e estados. (Em cumprimento a meta 02.02 do PPA)	Servidores	100%	01 - Próprio	R\$ 20.000,00
6.53	Manutenção da cobrança da dívida ativa.	Diminuir os índices de inadimplência do município. (Em cumprimento a meta 02.09 do PPA).	Receita	100%	01 - Próprio	R\$ 20.000,00
6.54	Revisão e reforma do código tributário.	Adaptar e atualizar o Código Tributário do município a novas Legislações de outras esferas de governo e a realidade do município. (Em cumprimento a meta 02.10 do PPA).	Legislação	100%	01 - Próprio	R\$ 15.000,00
6.55	Atualização de Cadastro	Manter o cadastro 100% atualizado. (Em cumprimento a meta 02.11 do PPA.)	Cadastro	100%	01 - Próprio	R\$ 15.000,00
6.56	Programa Educação Tributária	Objetivo de Informar a população sobre a importância do Pagamento de Tributos. (Em cumprimento a meta 02.12 do PPA).	População	100%	01 - Próprio	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 1.409.611,77

8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-1351
Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS

METAS PRIORITARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012

7 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

METAS	OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)
7.57 Manutenção e pagamento da folha de pessoal e encargos. (Meta executada pela Secretaria de Educação e Cultura, até o Exercício de 2011)	Manter o pagamento dos servidores do Centro de Cultura em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. (Em cumprimento a meta 03.07 do PPA).	Servidor	5	01 - Próprio	R\$ 133.185,61
7.58 Manutenção do Sistema Municipal de Cultura.	Manter e apoiar o Conselho Municipal de Política Cultural; viabilizar a implantação gradativa do Plano Municipal de Cultura; realizar fóruns, Assembleias setoriais e Conferência Municipal de Cultura; Manutenção do Fundo Municipal de Cultura; Criação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais; Apoiar programa de formação na área da Cultura. (Em cumprimento a meta 28.09 do PPA).	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	100%	01 - Próprio	R\$ 30.000,00
7.59 Manutenção de Projetos e Programa de Preservação do Patrimônio Histórico e Natural (Conforme Lei n.º 1067/1999).	Apoiar e incentivar a preservação do patrimônio cultural (natural, histórico e artístico); Implementar e manter ações do programa de educação patrimonial e elaboração de projetos arquitetônicos (restauro) e construção de monumentos. (Em cumprimento a meta 28.01 do PPA).	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E PROJETOS	100%	01 - Próprio	R\$ 104.000,00
7.60 Manutenção e instrumentalização da banda municipal. (Meta executada pela Secretaria de Educação e Cultura, até o Exercício de 2011)	Reestruturar e instrumentalizar a Banda Municipal, a fim de oportunizar a descoberta de novos talentos e desenvolver a musicalidade da comunidade. (Em cumprimento a meta 28.15 do PPA).	BANDA MUNICIPAL	100%	01 - Próprio	R\$ 20.000,00
7.61 Manutenção dos programas dos governos Estadual e Federal	Manter, aderir, viabilizar e participar de programas de incentivo a cultura dos governos Estadual e Federal, visando à realização de convênios mediante contrapartida. (Em cumprimento a meta 28.02 do PPA).	CONVÊNIOS	100%	01 - Próprio	R\$ 10.000,00
7.62 Incentivar e apoiar à realização de eventos artístico-histórico-culturais de cunho municipal, estadual, nacional. (Meta executada pela	Apoiar e incentivar a realização de eventos artístico-histórico-culturais no Município, tendo em vista divulgar o aparato artístico local, incentivando o turismo e a cultura, FEMUC, DANÇART e Afro-Brasileira, Lei Municipal/Semana da Consciência Negra. (Em cumprimento a meta 28.04, 28.10, 28.11, 28.12 e 28.13 do PPA)	EVENTOS	100%	01 - Próprio	R\$ 15.000,00
7.63 Implantação do Plano Municipal de Livro e Leitura. (Meta executada pela Secretaria de Educação e Cultura, até o Exercício de 2011)	Manter, apoiar, incentivar e valorizar o desenvolvimento da leitura, a formação de leitores, mediadores, visando a democratização do acesso a leitura, tendo em vista incentivar a Feira municipal do livro. (Em cumprimento as metas 28.06 do PPA)	PLANO MUNICIPAL LIVRO E LETURA	100%	01 - Próprio	R\$ 20.000,00
7.64 Apoio ao Coral Municipal, Infanto-Juvenil e de Coros e Pequenos Cantores das Escolas. (Meta executada pela Secretaria de Educação e Cultura, até o Exercício de 2011)	Apoiar e incentivar as ações para manutenção do coral municipal, infanto-juvenil e de coros de pequenos cantores das escolas do município, visando a valorização e as manifestações artístico-culturais. (Em cumprimento as metas 28.07 e 28.08 do PPA)	CORAL MUNICIPAL	100%	01 - Próprio	R\$ 5.000,00
7.65 Apoio ao COMPHARC	Apoiar, incentivar e manter as ações e funções do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. (Em cumprimento a meta 28.09 do PPA)	COMPHARC	100%	01 - Próprio	R\$ 2.500,00

2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-1351
Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

7. 75	Auxílio a entidades ligadas ao turismo.	Incentivar e valorizar a iniciativa de promover o turismo. Busca de cooperação, através de parcerias afins.(Em cumprimento a meta 11.02 do PPA)	Entidades	1	01 - Próprio	R\$ 36.500,00
7. 76	Infra-estrutura e manutenção dos Pontos Turísticos.	Adequar e desenvolver o produto turístico do município, para novas opções de geração de emprego e renda na área do turismo. Realizar nos Pontos Turísticos do Município (Pedra do Segredo/ Cascata do Salso), a infra-estrutura necessária, tais como: rede elétrica, hidráulica, construção de banheiros, churrasqueiras, quiosques. Delimitar a área dos atrativos turísticos, construir pórticos de acesso, reformar telhado e proporcionar zeladoria. Restaurar e repor placas de sinalização nos atrativos turísticos e de acesso a cidade. Apoio a divulgação, desenvolvimento e promoção do produto turístico natural, e incentivos a produção e comercialização dos produtos artesanais da região. Reformar a calçada, o jardim, o telhado e as janelas do salão principal do Quiosque Municipal, onde funciona a SECULTUR. (Em cumprimento a meta 09.03 do PPA)	Pontos Turísticos	3	01 - Próprio	R\$ 154.000,00
7. 77	Divulgação e manutenção do turismo.	Divulgação do Município (Turismo, indústria, comércio ...), através de placas indicativas, folders, banners, imprensa falada, escrita, televisiva, cartões postais. (Em cumprimento a meta 11.01 do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 39.000,00
						CONVÊNIOS R\$ 97.500,00
						01 - Próprio R\$ 965.054,14
						CONVÊNIOS R\$ 97.500,00
						TOTAL R\$ 1.052.554,14

84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 CNPJ 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (51) 3281-1351
 Rua XV de Novembro, 438 – CEP: 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS

8 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DOS TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRANSITO					
METAS PRIORITARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012					
METAS	OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)
8.78 Manutenção e pagamento da folha de pessoal e encargos.	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. (Em cumprimento a meta 03.08 do PPA).	Servidores	134	01 - Próprio	R\$ 2.223.046,84
8.79 Manutenção geral da Secretaria.	Possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados. Proporcionar ao servidor público municipal maior qualificação e agilização dos serviços. Dar condições para o servidor da secretaria de atualização e ainda proceder à troca de experiências com outros municípios e estados. (Em cumprimento as metas 02.01 e 02.02 do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 40.000,00
8.80 Manutenção, construção e reforma das instalações da oficina	Manutenção da estrutura física da oficina, bem como aparelhamento e ferramentas necessárias ao bom funcionamento do serviço. Proporcionar uma estrutura física adequada a realização dos serviços da oficina municipal. Proporcionar uma estrutura física adequada, conservando e reformando as instalações já existentes. (Em cumprimento as metas 02.17 do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 25.800,00
8.81 Manutenção e combustível para frota de veículos, máquinas e implementos.	Aquisição de combustíveis, para a manutenção do parque rodoviário, entre outros: Dar suporte físico para os veículos, máquinas e implementos de acordo com as necessidades específicas. (Em cumprimento a meta 02.07 do PPA)	%	100	01 - Próprio 1190 - CIDE	R\$ 440.195,97 R\$ 60.000,00
8.82 Amortização das Aquisições de viaturas, caminhão, máquinas de terraplanagem e equipamentos para malha viária.	Proceder as condições ideais para trafegabilidade e maior agilidade no serviço de iluminação Pública, com aquisição de máquinas, viaturas e veículos. Aquisição de máquinas e equipamentos necessários para conservação e manutenção da malha viária do município. (Em cumprimento a meta 13.01, 15.02, 23.03 e 55.05 do PPA).	%	100	01 - Próprio	R\$ 266.000,00
8.83 Manutenção das turmas do interior e aquisição de equipamento para segurança no trabalho.	Dar condições de alimentação e segurança aos servidores. Diminuir as possibilidades de riscos no trabalho, melhorando as condições de serviços. (Em cumprimento a meta 13.03 do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 70.000,00
8.84 Recuperação de praças e jardins e manutenção do perímetro urbano.	Melhorar as condições de lazer e embelezamento da cidade tornando-a mais alegre e, principalmente as praças com condições de uso pela comunidade e turistas em geral, contando com o apoio de entidades locais. Tornar a cidade mais alegre, acolhedora, fazendo com que o turista se sinta bem e para que a imagem da cidade torne-se um cartão de visitas. Melhorar as condições de trafegabilidade das ruas da cidade, dando uma maior segurança a comunidade, bem como aos moradores da região sul da cidade. (Em cumprimento as metas 14.01 e 14.02 e 58.07 do PPA).	%	100	01 - Próprio	R\$ 70.000,00
8.85 Manutenção do trânsito e implantação de semáforos e lombadas eletrônicas.	Dar maior segurança no trânsito, maior tranquilidade de trafegabilidade, proporcionando segurança a motoristas, pedestres e turistas. (Em cumprimento a meta 23.01 e 23.02 do PPA)	%	100	Convênios 01 - Próprio	R\$ 682.500,00 R\$ 30.500,00
8.86 Manutenção da iluminação pública	Aumentar a segurança do município, dando maior segurança a comunidade com iluminação adequada. (Em cumprimento a meta 15.01 do PPA).	%	100	1182-MULTA 01 - Próprio	R\$ 35.000,00 R\$ 639.000,00

P

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-1351
Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

8. 87	Recuperação de calçamento, participação do município em calçamento comunitário e Pavimentação de ruas.	Melhorar as condições de navegabilidade da zona urbana, dando a comunidade melhores condições de vida. Dar andamento a pavimentação e asfaltamento em diversas ruas da cidade. Os projetos na Av. J. M. Lima e Silva, Vila Sul, Av. Presidente Kennedy, buscam a recuperação e complementação da drenagem, delimitação de espaços para a circulação de pedestres e estacionamento de veículos, com a respectiva pavimentação nestes espaços. (Em cumprimento as metas 22.01, 22.02 58.04, 58.05 e 58.08 do PPA).	%	100	01 - Próprio	R\$ 482.642,00												
8. 88	Realização e/ou terceirização da coleta de lixo e manutenção do aterro sanitário.	Manter a cidade limpa com recolhimento de lixo eficiente e valorização do aspecto ambiental e urbanístico. Dar um destino adequado ao lixo urbano cumprindo as exigências legais. (Em cumprimento as metas 17.01 do PPA)	%	100	Convênios	R\$ 591.950,00												
8. 89	Manutenção e conservação dos cemitérios.	Melhorar as condições de utilização dos cemitérios, gerando mais segurança e preservação dos locais. (Em cumprimento a meta 18.01 do PPA).	%	100	01 - Próprio	R\$ 496.640,00												
8. 90	Manutenção e ampliação do saneamento básico.	Dar a população uma melhor condição de vida através do sistema de saneamento no município. (Em cumprimento a meta 19.02 do PPA)	%	100	Lei 7.525	R\$ 235.000,00												
8. 91	Contratação de Projetos de saneamento	Executar redes através de projetos, possibilitando a população melhores condições de saneamento básico. (Em cumprimento a meta 19.03 do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 43.000,00												
8. 92	Manutenção e ampliação do abastecimento de água.	Dotar as localidades rurais com redes simplificadas e poços artesianos. Continuar a concessão com a CORSAN. (Em cumprimento a meta 21.01 do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 30.000,00												
8. 93	Reforma Entrada da Cidade	Convênio com governo do estado nºAJ/103/10. Pavimentação asfáltica parcial da ERS 357(Av. Presidente Kennedy) e revestimento primário da variante ERS 357, via municipal nos seguintes trechos:Av. Presidente Kennedy com início na Br 392 - rua Benjamin Constant (Km 2,00 + 200,00) com extensão total de 2.200 metros; Pavimentação asfáltica variante da ERS 357 com início na Av. Presidente Kennedy- entrada do campus da UNIPAMPA (Km 000+500,00), com extensão total de 500,00 metros; Revestimento primário variante da RS 357, com início na entrada do campus da UNIPAMPA(Km 000+ 500)- entroncamento com a BR 392 (Km 7,00+202,79) com extensão total de 6.702,79 metros. (Em cumprimento as metas 22.01, 22.02 58.04, 58.05 e 58.08 do PPA).	Km	6,7	01 - Próprio	R\$ 4,00												
8. 94	Manutenção e conservação das estradas pontes e passarelas do interior do município.	Proceder às condições ideais para navegabilidade (descapoeiramento) e especialmente para escoamento das safras agropecuárias e de produção primária. (Em cumprimento a meta 13.02 do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 212.618,00												
8. 95	Pavisol - Fundo de pavimentação solidária	Os recursos serão destinados a possibilitar a melhoria das condições urbanas da cidade e interior, ampliação da área pavimentada de nossa cidade, tendo como objetivo, além da pavimentação, a redução de gastos da Prefeitura na manutenção viária, geração de empregos com a criação de uma nova fonte de trabalho com o engajamento da população na melhoria de qualidade de vida da comunidade, com vistas a elevação do desenvolvimento econômico e social, com prioridade na viabilização e vitalização de pavimentação das ruas e vias públicas do Município. (Em cumprimento a meta 22.02 do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 444.000,00												
<table><tr><td>01 - Próprio</td><td>R\$ 5.528.451,81</td></tr><tr><td>1182-MULTA</td><td>R\$ 35.000,00</td></tr><tr><td>CIDE</td><td>R\$ 60.000,00</td></tr><tr><td>Lei 7.525</td><td>R\$ 235.000,00</td></tr><tr><td>CONVENIOS</td><td>R\$ 1.274.450,00</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 7.132.901,81</td></tr></table>							01 - Próprio	R\$ 5.528.451,81	1182-MULTA	R\$ 35.000,00	CIDE	R\$ 60.000,00	Lei 7.525	R\$ 235.000,00	CONVENIOS	R\$ 1.274.450,00	TOTAL	R\$ 7.132.901,81
01 - Próprio	R\$ 5.528.451,81																	
1182-MULTA	R\$ 35.000,00																	
CIDE	R\$ 60.000,00																	
Lei 7.525	R\$ 235.000,00																	
CONVENIOS	R\$ 1.274.450,00																	
TOTAL	R\$ 7.132.901,81																	

7-1

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS
METAS PRIORITARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012

9 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

METAS	OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)
9.96 Manutenção e pagamento da folha de pessoal e encargos. Aquisição de Ticket Alimentação/ Refeição. Adequar o Plano de Carreira do Magistério Municipal	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket ou alteração na Lei do vale alimentação existente. Adequação salarial e enquadramento do Plano de Carreira ao Piso Nacional do Magistério. (Em cumprimento as metas 03.09, 03.10, 03.11 e 03.12 do PPA)	Servidores Professores	554	31-FUNDEB 20-MDE 01 - Próprio	R\$ 9.380.195,27 R\$ 2.924.327,81 R\$ 708.591,25
9.97 Manutenção e funcionamento das atividades de ensino das escolas municipais.	Oportunizar condições de ensino com qualidade proporcionando infra-estrutura humana e pedagógica (despesas com pessoal e recursos didáticos-pedagógicos), para manutenção e funcionamento (encargos, materiais de consumo e serviços) das atividades de ensino das escolas municipais, implementação do centro de atendimento ao educando. Aquisição de uniformes aos discentes. (Em cumprimento as metas 25.01 e 25.02 do PPA)	Escolas	19	20-MDE 31-FUNDEB	R\$ 180.990,00 R\$ 10,00
9.98 Atendimento a crianças de 0 a 6 anos nas EMEIs.	Proporcionar condições de manter a educação infantil de qualidade, atendendo despesas de pessoal e encargos, materiais pedagógicos e de consumo, serviços nas creches municipais e/ou escolas municipais de educação infantil. (Em cumprimento as metas 24.02 e 24.03 do PPA)	EMEIS	5	20-MDE 31-FUNDEB	R\$ 187.998,00 R\$ 10,00
9.99 Manutenção do Ensino Fundamental/PPDE/FNDE	Apoiar e manter o Programa Dinheiro Direto na Escola, aquelas escolas com número igual ou superior a 100 alunos, visando a autonomia das escolas e a melhoria das gestões educacionais da rede de Ensino Municipal. (Em cumprimento a meta 25.09 do PPA)	Escolas	11	1025-PPDE	R\$ 5.993,00
9.100 Aquisição de ônibus e microônibus.	Adquirir ônibus e microônibus para a ampliação e melhoria do transporte escolar. (Em cumprimento as metas 26.06 e 26.09 do PPA)	Transporte Escolar	100%	01 - Próprio 1025-FNDE	R\$ 5,00 R\$ 5,00
9.101 Realização de cursos de aperfeiçoamento profissional	Oferecer cursos de aperfeiçoamento profissional com vistas a qualificação do SMEC, processo de formação continuada a professores e equipes técnicas e pedagógicas da e da rede municipal de ensino. (Em cumprimento a meta 36.01 e 36.02 do PPA)	Professores	100%	20-MDE	R\$ 50.000,00
9.102 Informatização e implantação de redes e softwares na SEDUC e escolas da rede municipal.	Informatizar e interligar a SEDUC através de rede para agilizar e racionalizar as atividades informatizando setores (registros escolares, recursos humanos e outros), visando incorporar os recursos da tecnologia e aperfeiçoamento dos trabalhos. (Em cumprimento as metas 10.06 e 10.07 do PPA)	Escolas SMEC	100%	20-MDE	R\$ 100,00
9.103 Manutenção do Sistema Municipal de Ensino.	Manter o Sistema Municipal de Ensino, com vistas à reestruturação do funcionamento dos órgãos educacionais e das escolas municipais, criando autonomia pedagógica e administrativa em relação ao Sistema Estadual de Ensino. (Em cumprimento a meta 33.01 e 33.02 do PPA)	Sistema de Ensino	100%	01 - Próprio 20 - MDE	R\$ 84.900,00 R\$ 85.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (51) 3281-1351
Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS.

9. 104	Apoio e subvenção à Associação dos Pais e Amigos do Excepcional para atendimento a alunos portadores de necessidades educacionais especiais graves- APAE.	Oportunizar subsídio financeiro à APAE, Entidade Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda, com vistas ao oferecimento de suas instalações e profissionais especializados para o atendimento adequado aos portadores de necessidades educacionais especiais graves. (Em cumprimento a meta 24.04 do PPA)	Subvenção	100%	01 - Próprio	R\$ 36.000,00
9. 105	Manutenção e ampliação do Transporte Escolar	Eleutar contrato de prestação de Serviços com Pessoas Físicas e Jurídicas para atender o Transporte Escolar. Manter o funcionamento dos veículos públicos destinados ao Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental Manutenção e funcionamento do Setor do Transporte Escolar. (Em cumprimento as metas do 26.01, 26.02, 26.03, 26.04, 26.05 e 26.10 PPA)	Transporte Escolar	100%	01 - Próprio 20-MDE 31-FUNDEB 1023-SAL EDUC 1024-T ESC. 1024-PNATE	R\$ 10.000,00 R\$ 637.439,20 R\$ 10,00 R\$ 620.128,58 R\$ 240.000,00 R\$ 242.422,22
9. 106	Construção, ampliação, reforma e conservação do número de salas visando atender a demanda provocada pela inclusão de alunos com 6 anos, e melhoria dos prédios das escolas municipais e EMEIS.	Construir, ampliar e reformar promovendo melhorias dos prédios escolares, mantendo em boas condições de funcionamento para acolher a demanda crescente do Ensino Fundamental, a qual promove a inclusão de alunos com 6 anos no ensino fundamental, ampliando a escolarização básica para 9 anos. (Em cumprimento as metas 09.04, 09.05 do PPA)	Escolas/EMEIS	100%	20-MDE 31-FUNDEB 1025-FNDE 001-Próprio	R\$ 2,00 R\$ 2,00 R\$ 2,00 R\$ 3,00
9. 107	Manutenção do Programa Merenda Escolar.	Oportunizar complemento nutricional aos alunos de Ensino Fundamental nas escolas das redes municipal e estadual. Adquirir material de cantina para operacionalizar a oferta qualitativa da merenda escolar. Manutenção e funcionamento do Setor da Merenda Escolar. (Em cumprimento as metas 29.01, 29.02 e 29.03, 29.04, 29.05, 29.06 e 29.07 do PPA)	Merenda Escolar	100%	1022-PNAEF 1022-PNAEM 1022-PNAE ELA 1022-PNAEPIPRE 1022-PNAECORE 1032-CONTRAP. 01 - Próprio	R\$ 332.003,60 R\$ 88.920,00 R\$ 34.680,00 R\$ 27.820,00 R\$ 22.920,00 R\$ 10.000,00 R\$ 35.000,00
9. 108	Manutenção do Programa AABB Comunidade.	Oportunizar alimentação às crianças que participam do Programa AABB Comunidade. (Em cumprimento a meta 31.01 do PPA)	Programa AABB	100%	01 - Próprio	R\$ 12.000,00
9. 109	Realização e participação em competições esportivas municipais e intermunicipais.	Realizar e participar dos jogos estaduais - JESCA. Apoiar e participar da competição esportiva, Guri Bom de Bola, Incentivar e oportunizar condições necessárias à participação dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental nos principais eventos esportivos escolares organizados pela SMEC, que são: JESCA, GURI BOM DE BOLA, GRAND PRIX MUNICIPAL DE CORRIDAS e outros. (Em cumprimento a meta 27.01 do PPA)	JESCA	100%	01 - Próprio	R\$ 20.000,00
9. 110	Apoio e manutenção do Conselho Municipal de Educação.	Apoiar e manter o Conselho Municipal de Educação, com vistas à qualificação do Ensino Municipal (aluguel, representação, ajuda de custo e diárias para os conselheiros, luz, telefone, material permanente, material de consumo). (Em cumprimento a meta 35.01 do PPA)	CME	100%	01 - Próprio	R\$ 10.000,00
9. 111	Manutenção do transporte escolar para alunos do ensino universitário	Buscar auxílio para facilitar aos acadêmicos de ensino superior, o acesso e a qualificação profissional. (Em cumprimento a meta 26.08 do PPA)	Auxílio Universitário	100%	01 - Próprio	R\$ 30.000,00

2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 • CNPJ 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax (55) 3281-1351
 Rua XV de Novembro, 438 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

9.112	Manutenção do Programa de Crédito Educativo Municipal.	Manter o funcionamento do Programa de Crédito Educativo Municipal, FUNCRED, no intuito de aperfeiçoar, qualificar e atualizar o profissional de educação em atividades nas escolas municipais de educação. (Em cumprimento a meta 30.01 e 30.02 do PPA)	%	100%	01 - Próprio	R\$ 1.000,00
9.113	Ampliar e manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA.	Ampliar e manter o funcionamento do programa de Educação de Jovens e Adultos nas E.M.E.F., no período noturno, com vistas a atender o preceito legal de universalização do ensino. (Em cumprimento a meta 34.01 do PPA)	EJA	100%	20-MDE	R\$ 31.269,58
9.114	Apoio e incentivo a Feira de Ciências das EMEF.	Manter, apoiar e incentivar a manutenção da feira de Ciências visando a construção de competências do educando das EMEF. (Em cumprimento as metas 28.06 do PPA)	FEIRA DE CIÊNCIAS	100%	20-MDE	R\$ 3.000,00
9.115	Autonomia Financeira para Escolas Municipais do Ensino Fundamental	Dar condições e agilitar as funções de Educação nas Escolas Municipais através das disponibilidades de recursos financeiros para fins de manutenção geral das escolas e EMEIS. (Em cumprimento a meta 33.03 do PPA)	Escolas EMEIS	100%	1023-SAL. EDC	R\$ 106.700,00
9.116	Manutenção do gabinete da SEDUC	Custear e manter as despesas de manutenção da secretaria de educação e outras despesas que por sua natureza genérica não podem ser utilizadas diretamente nas escolas. (Em cumprimento a meta 02.01 do PPA)	GABINETE	100%	01 - Próprio	R\$ 38.000,00
9.117	Concessão de Bolsa a Universitários no Município.	Concessão de Bolsa a Universitários no Município. (Em cumprimento a meta 32.02 do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 10,00
9.118	Projeto Horto Escola	Implantação do Horto Escola com viveiro para produção de mudas nativas e exóticas ao estado do RS, com fins comerciais sendo também destinados para plantio e para campanhas ecológicas, educação ambiental, estudos de melhoramento, reflorestamento, e preservação de áreas degradadas. (Em cumprimento a meta 58.13 do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 10,00

01 - Próprio	R\$ 985.519,25
20 - MDE	R\$ 4.068.867,01
31 - FUNDEB	R\$ 9.380.227,27
1022-PNAE/PNAC	R\$ 506.343,60
1023-Sal.Educ.	R\$ 726.828,58
1024-Transp.Esc.	R\$ 482.422,22
1025 - PNATE	R\$ 6.000,00
1031 - FUNCRED	R\$ 31.269,58
1032 - CONTRA PARTIDA	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 16.197.477,51

91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax (55) 3281-1351
 Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS
METAS PRIORITARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012
10 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

METAS		OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)
10. 119	Manutenção e pagamento da folha de pessoal e encargos. Aquisição de Ticket Alimentação/ Refeição	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxílio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket ou alteração na Lei do vale alimentação existente. (Em cumprimento a meta 03.13 do PPA).	Servidores	148	40 - ASPS	R\$ 5.003.915,93
10. 120	Manutenção de veículos	Manter os veículos em plenas condições de trafegar, de acordo com as necessidades específicas. (Em cumprimento as metas 40.05, 40.06 e 40.07 do PPA).	Veículos	15	4001 - FMS 4510 - PAB 40 - ASPS	R\$ 165.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 155.000,00
10. 121	Aquisição de veículos.	Possibilitar a locomoção dos servidores, melhorando as condições de transporte a que se destina, bem como acesso imediato a determinados compromissos indispensáveis ao funcionamento do serviço público, tais como: Atendimento ao público e visitantes, cursos, reuniões, levantamentos, vistoria e fiscalização de estabelecimentos, transporte de pacientes realizados através de verbas específicas. Aquisição de uma ambulância para o transporte de pacientes necessitando de maca. (Em cumprimento a meta 40.08 do PPA)	Veículos	2	40 - ASPS	R\$ 1,00
10. 122	Aquisição, locação e manutenção de softwares.	Agilizar e melhorar o sistema de controle e processamento de dados através de programas e pessoal atualizados. Permitir a participação do município em programas que possam surgir para melhor atender a população. (Em cumprimento a meta 10.02 do PPA).	Programas	1	0 - LIVRE	R\$ 25.000,00
10. 123	Aquisição de equipamentos de informática.	Valorizar o servidor público proporcionando equipamentos que lhe garantam o desenvolvimento de um trabalho eficiente com tranquilidade e eficiência. (Em cumprimento as metas 10.04 do PPA)	Equipamentos	15	001 - LIVRE	R\$ 1,00
10. 124	Saúde mental	Garantir a população o acesso aos serviços de saúde especializados e manutenção do CAPS e suas atividades. (Em cumprimento a meta 42.13 do PPA).	Unidade	1	4986 - Fed. 4001 - SIA/SUS 40 - ASPS	R\$ 10.000,00 R\$ 246.482,52 R\$ 30.000,00
10. 125	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	Dar assistência à população. Dar condições para o servidor da secretaria de atualização e ainda proceder à troca de experiências com outros municípios e estados. Possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados, adquirir material permanente e de expediente. Proporcionar ao serviço público maior praticidade e racionalidade instrumentalizando e agilizando os serviços. Manutenção das Unidades de Saúde para proporcionar as melhores condições de atendimento a comunidade. Melhorar as condições de atendimento aos usuários do SUS. Repasse de recursos municipais ao Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (HCVL) e repasse estadual ao ESF IV e Hospital HCVL devido à intempéries do tempo. (Em cumprimento as metas 40.01, 40.02, 40.03, 40.04 do PPA)	%	80	4000 - Munic. Res.	R\$ 1,00
10. 126	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	Facilitar acesso dos conselheiros aos documentos da secretaria, reorganizar e reestruturar as entidades formadoras do CMS com objetivo de proporcionar a participação efetiva dos mesmos. (Em cumprimento as metas 35.02 do PPA).	%	100	40 - ASPS	R\$ 1.000,00

P

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-1351
 Rua XV de Novembro, 438 – CEP: 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS.

10. 127	Manutenção e ampliação dos ESFS.	Consentir a população da necessidade de elevar-se os níveis de qualidade de vida através de prevenção. Incentivo aos ESFs (Pagamento Pessoal) Prevenir doenças atinentes à saúde bucal com programas específicos. (Em cumprimento as metas 37.01, 37.02, 39.03, 37.03, 37.04, 43.01, 43.02 e 43.03 do PPA)	ESF	5	40 - ASPS 4540 - PAB 4520 - PAB 4510 - PAB 4110 - EST. 4011 - A. BAS. 4090 - EST. 4936 - UNIAO	R\$ 100.000,00 R\$ 50.400,00 R\$ 402.000,00 R\$ 400.000,00 R\$ 13.000,00 R\$ 60.000,00 R\$ 130.000,00 R\$ 1,00
10. 128	Manutenção e ampliação do PACS – Programa Agentes Comunitários de Saúde.	Permitir a continuidade do PACS para atendimento mais qualificado de prevenção a população em geral (Em cumprimento as metas 38.01, 38.02 e 38.03 do PPA)	AGENTES DE SAÚDE	23	4530 - PAB 40 - ASPS 4080 - EST.	R\$ 243.000,00 R\$ 4.435,00 R\$ 100,00
10. 129	Manutenção dos Consórcios Intermunicipais de Saúde.	Garantir o acesso da população a demanda não atendida pelo SUS a serviços especializados, consultas e exames, permitir a contratação de profissionais para complementação do quadro deficitário em algumas especialidades, garantia de hospitalização em outros municípios. (Em cumprimento as metas 42.03, 42.04 e 42.05 do PPA)	CIS	2	40 - ASPS 4001 - FMS	R\$ 150.000,00 R\$ 22.000,00
10. 130	Distribuição de medicamentos.	Dar condições à população de acesso à saúde, através de distribuição gratuita de medicação, assistência em casos de tratamento prolongado e prevenção de deficiência mental. (Em cumprimento as metas 42.01, 42.02, 42.06, 42.07, 42.08, 42.09 e 42.10 do PPA)	%	100	40 - ASPS 4770 - PAB 4510 - PAB 4051 - MELLITUS 4050 - EST. 4001 - EST.	R\$ 280.000,00 R\$ 168.606,00 R\$ 49.305,00 R\$ 16.530,00 R\$ 61.491,60 R\$ 1,00
10. 131	Transporte de carentes para outros municípios.	Dar condições aos usuários do SIS quando necessário, de deslocamento para atendimento a serviços especializados. (Em cumprimento as metas 42.11 e 42.12 do PPA).	%	80	40 - ASPS 001 - LIVRE 4001 - SIASUS	R\$ 65.000,00 R\$ 1,00 R\$ 999,00
10. 132	Auxílio aos Povos Indígenas.	Manutenção do Programa do Povo Indígena do Dursnal. (Em cumprimento as metas 40.09 e 40.10 do PPA)	Comunidade	1	4550 - PAB	R\$ 12.000,00
10. 133	Manutenção do Programa 1ª Infância Melhor.	Programa de estímulo físico e psicológico da criança de 0 a 3 anos e gestantes. (Em cumprimento as metas 39.01 e 39.02 do PPA)	Estagiárias	30	4160 - EST. 01 - LIVRE	R\$ 227.500,00 R\$ 1,00
10. 134	Especificidades regionais	Manutenção e ampliação de unidades básicas de saúde. (Em cumprimento as metas 39.02 e 39.03 do PPA)	ESF	5	4510 - PAB	R\$ 10.000,00
10. 135	SAMU	Serviço de atendimento móvel de urgência à população. (Em cumprimento as metas 39.02 e 39.03 do PPA)	Comunidade	1	4170 - SAMU	R\$ 15.000,00
10. 136	Vigilância em Saúde	Integrar as vigilâncias (Epidemiológica, Sanitária e ambiental) através de medidas preventivas garantindo coberturas vacinais e o controle de doenças. (Em cumprimento a meta 41.01 do PPA)	%	100	4710 - PAB	R\$ 77.140,00
10. 137	Manutenção das ações em vigilância sanitária.	Fiscalizar e visitar a produção e comércio de alimentos na sua procedência e condições sanitárias. (Em cumprimento a meta 41.03 do PPA)	%	100	4760 - PAB	R\$ 12.000,00
10. 138	Manutenção das ações e serviços da vigilância sanitária.	Desenvolver ações e serviços de VISA em média e alta complexidade TAM – MAC (Em cumprimento a meta 41.02 do PPA)	%	100	4750 - TAM (VIGILANCIA)	R\$ 100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 08.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-1351
Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS.

10.139	Manutenção do Meio Ambiente	São realizadas ações de fiscalização ambiental, gerenciamento ambiental, planejamento ambiental, elaboração de estudos e projetos técnicos ambientais e florestais. Licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras de impacto local. Ações de educação ambiental. Orientação do prefeito e as demais secretarias de município nas atividades que envolvem a área ambiental, em especial o apoio técnico, a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para elaboração de projetos. Emissões de certidões ambientais, licenças, laudos e pareceres técnicos. Apoio ao conselho municipal de meio ambiente e administração do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Ações conjuntas com o DEFAP/SEMA-RS na área florestal e a PATRAM/Brigada Militar na área florestal e ambiental. Participação na elaboração e revisão de legislação ambiental e municipal. Ações de extensão rural junto aos produtores do município. Elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos técnicos junto a FEPAM/SEMA-RS e DRH/SEMA-RS para obtenção de licenciamento ambiental e outorga de água em atividades da prefeitura. (Em cumprimento a meta 20.01, 20.02 e 20.03 do PPA)	%	100	01 - LIVRE	R\$ 100.000,00																																																																																				
10.140	Manutenção do COMEN. PPA)	Ações de prevenção e combate às drogas no Município. (Em cumprimento a meta 35 do PPA)	%	100	001 - LIVRE	R\$ 2.000,00																																																																																				
<table><tr><td>01-Próprio</td><td>R\$</td><td>127.003,00</td></tr><tr><td>40-ASPS</td><td>R\$</td><td>6.962.052,93</td></tr><tr><td>4510 -PAB</td><td>R\$</td><td>774.870,00</td></tr><tr><td>4760 - VISA</td><td>R\$</td><td>12.000,00</td></tr><tr><td>4710-VIG.SA</td><td>R\$</td><td>77.140,00</td></tr><tr><td>4750 - TAM</td><td>R\$</td><td>100,00</td></tr><tr><td>4550-P.INDIG</td><td>R\$</td><td>12.000,00</td></tr><tr><td>4770-FARM.B</td><td>R\$</td><td>168.606,00</td></tr><tr><td>4530 - PACS</td><td>R\$</td><td>243.000,00</td></tr><tr><td>4520 - PSF</td><td>R\$</td><td>402.000,00</td></tr><tr><td>4540-S.BUC.</td><td>R\$</td><td>50.400,00</td></tr><tr><td>4001-SIASUS</td><td>R\$</td><td>494.482,52</td></tr><tr><td>4011</td><td>R\$</td><td>60.000,00</td></tr><tr><td>4160-PIM</td><td>R\$</td><td>227.500,00</td></tr><tr><td>4090-PSF</td><td>R\$</td><td>130.000,00</td></tr><tr><td>4030-INV.GAU</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4080-PACS</td><td>R\$</td><td>100,00</td></tr><tr><td>4000-MUN.RES</td><td>R\$</td><td>1,00</td></tr><tr><td>4110-SAU.BUC.</td><td>R\$</td><td>13.000,00</td></tr><tr><td>4050-EST</td><td>R\$</td><td>61.491,60</td></tr><tr><td>4051 - MELLITUS</td><td>R\$</td><td>16.530,00</td></tr><tr><td>4986-CAPS</td><td>R\$</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>4936-UNIÃO</td><td>R\$</td><td>1,00</td></tr><tr><td>4295-Rec.Est.</td><td>R\$</td><td>2,00</td></tr><tr><td>4200-Rec. Amb.</td><td>R\$</td><td>9,00</td></tr><tr><td>4293-Rec Est</td><td>R\$</td><td>2,00</td></tr><tr><td>4170-SAMU</td><td>R\$</td><td>15.000,00</td></tr><tr><td>TOTAL GERAL</td><td>R\$</td><td>9.857.291,05</td></tr></table>							01-Próprio	R\$	127.003,00	40-ASPS	R\$	6.962.052,93	4510 -PAB	R\$	774.870,00	4760 - VISA	R\$	12.000,00	4710-VIG.SA	R\$	77.140,00	4750 - TAM	R\$	100,00	4550-P.INDIG	R\$	12.000,00	4770-FARM.B	R\$	168.606,00	4530 - PACS	R\$	243.000,00	4520 - PSF	R\$	402.000,00	4540-S.BUC.	R\$	50.400,00	4001-SIASUS	R\$	494.482,52	4011	R\$	60.000,00	4160-PIM	R\$	227.500,00	4090-PSF	R\$	130.000,00	4030-INV.GAU			4080-PACS	R\$	100,00	4000-MUN.RES	R\$	1,00	4110-SAU.BUC.	R\$	13.000,00	4050-EST	R\$	61.491,60	4051 - MELLITUS	R\$	16.530,00	4986-CAPS	R\$	10.000,00	4936-UNIÃO	R\$	1,00	4295-Rec.Est.	R\$	2,00	4200-Rec. Amb.	R\$	9,00	4293-Rec Est	R\$	2,00	4170-SAMU	R\$	15.000,00	TOTAL GERAL	R\$	9.857.291,05
01-Próprio	R\$	127.003,00																																																																																								
40-ASPS	R\$	6.962.052,93																																																																																								
4510 -PAB	R\$	774.870,00																																																																																								
4760 - VISA	R\$	12.000,00																																																																																								
4710-VIG.SA	R\$	77.140,00																																																																																								
4750 - TAM	R\$	100,00																																																																																								
4550-P.INDIG	R\$	12.000,00																																																																																								
4770-FARM.B	R\$	168.606,00																																																																																								
4530 - PACS	R\$	243.000,00																																																																																								
4520 - PSF	R\$	402.000,00																																																																																								
4540-S.BUC.	R\$	50.400,00																																																																																								
4001-SIASUS	R\$	494.482,52																																																																																								
4011	R\$	60.000,00																																																																																								
4160-PIM	R\$	227.500,00																																																																																								
4090-PSF	R\$	130.000,00																																																																																								
4030-INV.GAU																																																																																										
4080-PACS	R\$	100,00																																																																																								
4000-MUN.RES	R\$	1,00																																																																																								
4110-SAU.BUC.	R\$	13.000,00																																																																																								
4050-EST	R\$	61.491,60																																																																																								
4051 - MELLITUS	R\$	16.530,00																																																																																								
4986-CAPS	R\$	10.000,00																																																																																								
4936-UNIÃO	R\$	1,00																																																																																								
4295-Rec.Est.	R\$	2,00																																																																																								
4200-Rec. Amb.	R\$	9,00																																																																																								
4293-Rec Est	R\$	2,00																																																																																								
4170-SAMU	R\$	15.000,00																																																																																								
TOTAL GERAL	R\$	9.857.291,05																																																																																								

R\$

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 08.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-1351
Rua XV de Novembro, 438 – CEP: 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS.

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS					
METAS PRIORITARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012					
11 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
METAS	OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)
11. 141 Manutenção e pagamento da folha de pessoal e encargos e Auxílio Funeral.	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Poder proporcionar aos familiares dos servidores municipais auxílio funeral (Em cumprimento a meta 03.14 do PPA).	Servidor	47	01 - Próprio	R\$ 699.609,01
11. 142 Manutenção geral da secretaria.	Possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados. Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação, para melhor desenvolver suas atividades. Dar condições para o servidor da secretaria de atualização e ainda proceder à troca de experiências com outros municípios e estados. (Em cumprimento a meta 02.01, 02.02 do PPA).	%	100	01 - Próprio	R\$ 100.386,00
11. 143 Manutenção da frota de veículos.	Dar suporte físico para os veículos, de acordo com as necessidades específicas. (Em cumprimento a meta 02.07 do PPA)	Veículo	3	01 - Próprio	R\$ 15.050,00
11. 144 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.	Proporcionar aos conselheiros condições para o seu trabalho, de acordo com Lei específica. (Em cumprimento a meta 35.03 do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 1.500,00
11. 145 Manutenção do Conselho Tutelar.	Proporcionar condições aos conselheiros para manutenção do Conselho Tutelar, de acordo com Lei Específica. (Em cumprimento a meta 35.04 e 35.05 do PPA)	%	90	01 - Próprio 1124	R\$ 8.217,00 R\$ 50,00
11. 146 Manutenção da Casa de Passagem.	Atendimento a menores em situação de abandono familiar. (Em cumprimento a meta 44.02 do PPA)	Crianças	15	01 - Próprio 1124	R\$ 5.000,00 R\$ 1.900,00
11. 147 Manutenção do convênio com a APAE – SAC	Atendimento a Rede de Proteção Social, definida pelo PPA a pessoas portadoras de deficiência. (Em cumprimento a meta 45.01 do PPA)	%	100	1121	R\$ 60.729,00
11. 148 Manutenção do convênio com SCAP – SAC	Desenvolver atividades em parceria com a SCAP para atender as idosas que se encontram internadas no Lar do Idoso Rosinha Borges. (Em cumprimento a meta 45.02 do PPA)	%	100	1121	R\$ 17.520,00
11. 149 Manutenção do convênio REDE SUAS PBF e API – CONVIVER - SAC	Participar do financiamento de programas e serviços continuados, definidos pelo Plano Municipal de Assistência Social, direcionado a crianças e idosos. Atender a famílias de baixa renda, oferecendo cursos artesanais, corte e costura, como forma de ampliar sua renda e como consequência, melhorar as condições de vida. (Em cumprimento a meta 45.03 do PPA)	%	100	1121	R\$ 75.600,00
11. 150 Subvenção SCAP	Auxiliar a entidade com recursos financeiros de acordo com Lei específica. (Em cumprimento a meta 45.04 do PPA)	%	100	01 - Próprio	R\$ 15.120,00
11. 151 Repasse para as Associações Comunitárias.	Estabelecer parcerias com as associações, para desenvolver projetos que visem melhorar as condições de vida nos bairros (Floresta e Santa Rita) e vilas. (Em cumprimento a meta 45.06 do PPA)	Associações	5	01 - Próprio	R\$ 2.500,00
11. 152 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.	Proporcionar às famílias de baixa renda, auxílio previsto em benefícios eventuais, bem como, auxílios funeral e moradia a famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social. (Em cumprimento a meta 45.05 do PPA)	%	90	01 - Próprio	R\$ 45.000,00

7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 CNPJ: 84.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (95) 3281-1351
 Rua XV de Novembro, 436 – CEP: 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS.

11. 153	Subvenções e auxílios à Entidades Assistenciais.	Auxiliar as entidades que compõe a rede de Assistência Social do Município, com recursos financeiros (ASCAI, ACASA, Liga Feminina de Combate ao Câncer, Associação Banco da Amizade e SCAP, Pastoral de auxílio comunitário ao Idoso/Idoso – PCIO SS) (Em cumprimento a meta 45,07 do PPA)	Entidades	6	01 - Próprio	R\$	30.000,00
11. 154	Manutenção do Programa de Assistência Social	Atender a famílias, crianças/adolescentes, conforme recurso do Município e PEAS. (Em cumprimento a meta 45,08 do PPA)	%	100	1122 01 - Próprio	R\$	18.000,00 6.800,00
11. 155	Fundo de Habitação	Assistir as famílias de baixa renda, dando-lhes o direito de viver com dignidade, proporcionando os recursos necessários para melhorar ou construir suas casas. Construir casas populares, visando atender a famílias de baixa renda que já possuem terreno próprio e auxiliando com material na reforma de casas de acordo com Lei específica e contrapartida para projetos habitacionais. (Em cumprimento as metas 46,01, 46,02, 46,03, 46,04, 46,05 e 46,06 do PPA)	Moradias	60	1122	R\$	2.000,00
11. 156	Cadastro Único Programa Bolsa Família.	Equipar e manter atualizado o Banco de Dados do Programa Bolsa Família, proporcionar cursos as famílias beneficiadas. (Em cumprimento a meta 47,02 do PPA).	%	100	1121	R\$	34.900,00
11. 157	Aquisição de Equipamentos de Informática	Equipar e atualizar o banco de dados da secretaria e aquisição de equipamentos de informática e escritório. (Em cumprimento a meta 10,03 do PPA)	Equipamento	2	01 - Próprio	R\$	100,00
11. 158	CREAS - Manutenção do Convênio PMC II	Apoio sócio-familiar a crianças, adolescentes e/ou indivíduos com violação de direitos (contrato pessoa física, jurídica, cursos, palestra, oficinas). (Em cumprimento as metas 45,03 do PPA).	%	100	1121	R\$	54.000,00
11. 159	PROJOVEM	Proporcionar a inclusão social de jovens de 15 a 17 anos, através de cursos, palestras, ações socioeducativas, qualificação profissional, fortalecendo os vínculos familiares e comunitário. (aquisição de material de consumo, uniformes para práticas esportivas, contratação de pessoa física e jurídica, remuneração e vantagens fixas - pessoal civil). (Em cumprimento as metas 45,03 do PPA).	%	100	1121	R\$	30,00
11. 160	Manutenção do Conselho do Idoso	Garantir programas, projetos, convênios e políticas sociais de proteção aos idosos. (Em cumprimento as metas 45,02 do PPA).	Idosos	100	01 - Próprio 1121	R\$	1.885,00 100,00
				01 - Próprio	R\$	1.038.167,01	
				1121	R\$	242.879,00	
				1122	R\$	20.000,00	
				1124	R\$	1.950,00	
				TOTAL GERAL	R\$	1.302.996,01	

9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (51) 3281-1351
Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS
METAS PRIORITARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012
12 - SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

METAS	OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)
12. 161 Manutenção e pagamento da folha de pessoal e encargos.	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. (Em cumprimento a meta 03.15 do PPA).	Servidores	19	01 - Próprio	R\$ 398.406,45
12. 162 Manutenção geral da secretaria	Dar condições ao funcionamento contínuo da secretaria. Melhorar e controlar nos serviços prestados pela secretaria. Divulgar informações e atos administrativos oficiais de interesse da comunidade, dar maior transparência, viabilizando acesso a dados e informações. (Em cumprimento a meta 02.01 do PPA)	Orçamento	100%	01 - Próprio	R\$ 139.000,00
12. 163 Manutenção da frota de veículos, máquinas agrícolas e implementos.	Dar suporte físico para que os veículos, máquinas e implementos possam dar continuidade aos programas na área. Conservar as máquinas e implementos com manutenção adequada oferecendo um melhor serviço ao produtor. (Em cumprimento a meta 02.07 do PPA)	Veículos e Máquinas	100%	01 - Próprio 1103 - Serv. Agro.	R\$ 231.500,00 R\$ 70.000,00
12. 164 Qualificação e atualização dos servidores.	Dar condições para o servidor da secretaria de atualização e ainda proceder à troca de experiências com outros municípios e estados. (Em cumprimento a meta 02.02 do PPA)	Servidores	6	01 - Próprio	R\$ 3.000,00
12. 165 Tecnologia da Informação	Valorizar o servidor público proporcionando equipamentos que lhe garantam o desenvolvimento de um trabalho eficiente com tranquilidade e eficiência. (Em cumprimento a meta 02.22 do PPA)	Servidores	90%	01 - Próprio	R\$ 10.000,00
12. 166 Proteção e segurança dos funcionários.	Diminuir as possibilidades de acidente de trabalho, bem como melhorar as condições para exercer suas funções. (Em cumprimento a meta 02.19 do PPA)	Servidores	10	01 - Próprio	R\$ 5.000,00
12. 167 Manutenção e ampliação dos prédios da SAGROPIC	Proporcionar melhores condições de atendimento a comunidade, bem como manter os bens públicos, dando melhores condições de segurança e solução de espaço físico. (Em cumprimento a meta 09.06 do PPA)	Prédios	100%	01 - Próprio	R\$ 27.000,00
12. 168 Convênios com outros órgãos e entidades	Promover estudos, pesquisas, planos e projetos relacionados com o desenvolvimento físico, social e econômico do município. (Em cumprimento a meta 02.15 do PPA).	Orçamento	100%	01 - Próprio	R\$ 5.000,00
12. 169 Implantação de Novas Tecnologias Agropecuárias	Fortalecer a introdução de novas tecnologias ao setor primário, que visem aumentar a sustentabilidade e da produção, propiciando um aumento de renda a cadeia produtiva, bem como manter uma matriz produtiva equilibrada sob a ótica ambiental. (Em cumprimento a meta 50.08 do PPA).	projetos	3	01 - Próprio	R\$ 14.000,00
12. 170 Aquisição de veic. máquinas e implementos agrícolas	Aperfeiçoar o trabalho já desenvolvido aos produtores, para o público preferencial da agricultura familiar. (Em cumprimento a meta 02.24 do PPA).	implemento	1	01 - Próprio	R\$ 10,00
12. 171 Manutenção do sistema Troca-Troca	Fornecer aos produtores, sementes, mudas e insumos, objetivando um aumento da produtividade e diversificação de culturas. (Em cumprimento a meta 50.04 do PPA).	Produtores	120	01 - Próprio	R\$ 23.000,00
12. 172 Desenvolvimento da fruticultura	Aumentar a área cultivada com frutíferas recomendadas para a região viabilizando, assistência técnica e a implantação de agroindústrias específicas. (Em cumprimento a meta 50.02 do PPA).	Produtores	30	01 - Próprio	R\$ 18.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-1351
 Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

12. 173	Incentivo a associações Cooperativas e Agroindústrias.	Incentivar o produtor a trabalhar de forma associativa, ajudando no desenvolvimento de todas as associações rurais do município devidamente regulamentadas. Permitir ao produtor rural o acesso a novas informações e tecnologias, provendo seu deslocamento e/ou material para a realização de cursos. Organizar e capacitar os produtores rurais do município. Proporcionar ao produtor um maior desenvolvimento, incentivado para que trabalhem em forma associativa. (Em cumprimento a meta 50,01 do PPA).	projetos	5	01 - Próprio	R\$	25.000,00
12. 174	Desenvolvimento de pecuária	Incentivar o produtor a trabalhar de forma associativa, ajudando no desenvolvimento do setor de pecuária, bem como o seu aperfeiçoamento nesta área. (Em cumprimento a meta 50,06 do PPA)	orçamento	100%	01 - Próprio	R\$	14.000,00
12. 175	Apoio em contrapartidas a projetos governamentais	Alocar recursos a contrapartida de projetos governamentais que venham beneficiar diretamente o setor agropecuário. (Em cumprimento a meta 57,01 do PPA)	orçamento	100%	01 - Próprio	R\$	30.500,00
12. 176	Promoção e extensão rural - EMATER	Subvenção a EMATER, ou outras entidades oficiais, com pagamento de convênios. (Em cumprimento a meta 52,01 do PPA).	convênio	1	01 - Próprio	R\$	30.000,00
12. 177	Fundo Desenvolvimento Agropecuária	Incentivo ao setor primário, com vistas a elevação de seus índices de produção e produtividade e bem estar social, com prioridades para pequenas propriedades rurais do município, através de financiamento a as associações de produtores rurais, cooperativas e agroindústrias e produtores rurais. (Em cumprimento a meta 50,01 do PPA).				R\$	117.287,90
12. 178	Apoio e desenvolvimento a Indústria, (Meta executada pela Secretaria de Turismo Ind. e Com. até o Exercício de 2011)	Contratação de assessoria para identificar produtos de acordo com modernas técnicas de marketing e comunicação, aumentando a produtividade, o desenvolvimento e a comercialização dos produtos Caçapavanos, propiciando o maior aporte de renda às empresas envolvidas no processo. Propiciar atendimento com qualidade, através de capacitação de pessoal próprio e de terceiros. Buscar novos empreendedores na área de vitivinicultura, participando de reuniões, palestras, encontros, visitas e feiras; Firmar a informação e treinamento especializado para mão de obra da indústria local e divulgar os incentivos para a instalação de novas empresas. Possibilitar que um maior número de produtores comercializem seus produtos, proporcionando maior conforto ao comprador e aumentando a comercialização do artesanato e Indústria Caseira. Identificar o produto e proporcionar melhor apresentação de acordo com a evolução do mercado. Manter convênios com entidades parceiras (ADPP- Agência de Desenvolvimento Portal do Pampa entre outros), visando a manutenção, o apoio e a continuidade de ações voltadas para a criação de núcleos setoriais, fortalecendo ações conjuntas de recursos tecnológicos, capacitando e gestão Empresarial, buscando novos investimentos com a possibilidade de criar assessorias para melhor funcionamento (Em cumprimento a meta 12,01 do PPA)	%	20	01 - Próprio	R\$	6.500,00

2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-1351
 Rua XV de Novembro, 438 – CEP: 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS.

12. 179 Apoio e desenvolvimento do comércio. (Meta executada pela Secretaria de Turismo Ind. e Com. até o Exercício de 2011)	Participação em feiras, eventos, convenções dentro e fora do município (FEICOM, FEPEMI, entre outras); Divulgar, dar apoio e ajudar a fortalecer o comércio local, visando seu desenvolvimento como polo regional. Possibilitar que um maior número de produtores comercializem seus produtos, proporcionando maior conforto ao comprador e aumentando a comercialização do artesanato e Indústria Caseira; Identificar o produto e proporcionar melhor apresentação de acordo com a evolução do mercado. Proporcionar atendimento com qualidade, através de capacitação de pessoal visando a qualidade no atendimento ao turista; Manter Convênios com entidades parceiras (FENAPRO, SEBRAE/RS entre outros), visando a continuidade de ações conjuntas (Em cumprimento a meta 12.02 do PPA).	%	30	01 – Próprio	R\$ 2.500,00
12. 180 Apoio a investimentos, conforme Lei de Incentivos, com definição do CODESC. (Meta executada pela Secretaria de Turismo Ind. e Com. até o Exercício de 2011)	Apoiar os investimentos que sejam geradores de emprego e renda, capazes de dinamizar a economia da região. (Em cumprimento a meta 12.03 do PPA)	Empresas	5	01 – Próprio	R\$ 100,00
					R\$ 1.099.804,35
					R\$ 70.000,00
					R\$ 1.169.804,35

74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 CNPJ: 88.414.230/20001-45 - Fone/Fax: (51) 3281-1361
 Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS.

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS					
METAS PRIORITARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012					
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
METAS	OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)
13. 181 Despesas gerais da administração e pagamento de precatórios.	Proceder pagamento de despesas comuns aos órgãos. Possibilitar acompanhamento de processos nos tribunais (renovação de Leis e decisões jurisprudenciais). Pagamento de Pensões e Indenizações. (Em cumprimento as metas 55.01 e 55.03 do PPA)	Municípios	100%	Próprio	R\$ 295.564,97
13. 182 Contribuição do PASEP	Mantém em dia as obrigações patronais em cumprimento da Legislação. (Em cumprimento a meta 55.02 do PPA)	Servidores	100%	Próprio	R\$ 460.000,00
13. 183 Pagamento de dívida Pública	Honrar os compromissos assumidos pelas administrações anteriores, diminuir ao máximo os saldos existentes. (Em cumprimento a meta 55.06 do PPA)	Municípios	100%	Próprio	R\$ 60.000,00
13. 184 Execução dos Serviços e cooperação Técnica Combate de Incêndios, busca e salvamento.	Mantém o corpo de bombeiros, com materiais e equipamentos necessários a realização de suas atividades. (Em cumprimento a meta 55.04 do PPA)	Municípios	100%	FUNREBOM LIVRE	R\$ 50.000,00 R\$ 18.000,00
				TOTAL	R\$ 883.564,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-1351
 Rua XV de Novembro, 438 – CEP: 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS						
METAS PRIORITARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012						
14 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
METAS	OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)	
14. 185 Reserva de contingência do executivo.	Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. (Em cumprimento a meta 56,01 do PPA)	%	100	Próprio CONVÊNIOS	R\$ 1.982,63 R\$ 281.800,00	
TOTAL					R\$ 283.782,63	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-1351
 Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS.

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS					
METAS PRIORITARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012					
15 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES - FAPS					
MEIAS	OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)
15. 186 Pagamento de inativos e pensionistas	Garantir a aposentadoria aos servidores e pensão aos seus dependentes, na forma das legislações específicas. Gerenciamento dos recursos do Regime próprio de previdência. (Em cumprimento a meta 54.01 E 54.02 do PPA)	Servidor	100%	50 - RPPS	R\$ 6.000.000,00
15. 187 Reserva de Contingência do RPPS	Constituição de Reservas técnico-financeiras dos recursos do RPPS com a finalidade de garantir aposentadorias e pensões futuras. (Em cumprimento a meta 56.03 do PPA)	%	100	50 - RPPS	R\$ 2.051.417,18
TOTAL					R\$ 8.051.417,18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-1351
 Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS.

ANEXO DAS METAS PROGRAMÁTICAS					
METAS PRIORITARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012					
16 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES - FASM					
METAS	OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA	RECURSO	VALOR (R\$)
16.188 16.180 - Manutenção da Saúde e Assistência ao Servidor	Garantir Programa de Assistência à saúde dos servidores (Em cumprimento a meta 53.01 e 53.02 do PPA).	Servidor	100%	1500 - FASM	R\$ 2.100.000,00
16.189 16.181 - Gerenciamento dos recursos do FASM	Gerenciar os recursos do FASM para fins de garantir uma melhor administração do fundo. (Em cumprimento a meta 56.02 do PPA)	Servidor	100%	1500 - FASM	R\$ 618.236,67
				TOTAL	R\$ 2.718.236,67

TOTAL GERAL	R\$ 59.319.123,30
-------------	-------------------



MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA PARA A LDO/2012.

ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2.012

ÓRGÃOS	VALORES	%	PESSOAL	%	Vinculado	LIVRE	CUSTEIO	%
1 CAMARA	2.232.641,99	3,76%	1.774.659,90	5,70%		457.982,09	457.982,09	1,62%
2 GABINETE	1.160.736,51	1,96%	827.236,51	2,66%		333.500,00	333.500,00	1,18%
3 SGM	521.966,90	0,88%	233.998,05	0,75%	146.250,00	141.718,85	287.968,85	1,02%
4 SMCP	756.796,64	1,28%	570.798,64	1,83%		185.998,00	185.998,00	0,66%
5 SMA	4.587.341,17	7,73%	4.148.444,91	13,33%		438.896,26	438.896,26	1,56%
6 SMF	1.409.611,77	2,38%	943.621,64	3,03%		465.990,13	465.990,13	1,65%
7 SMCT	1.052.554,14	1,77%	266.371,23	0,86%	97.500,00	688.682,91	786.182,91	2,79%
8 SMTSUI	7.132.901,81	12,02%	2.223.046,84	7,14%	1.604.450,00	3.305.404,97	4.909.854,97	17,42%
9 SMEduc	16.197.477,51	27,31%	13.013.114,33	41,80%	1.762.863,97	1.421.499,21	3.184.363,18	11,30%
10 SMSMA	9.857.291,05	16,62%	6.028.844,92	19,37%	2.763.220,12	1.065.226,01	3.828.446,13	13,58%
11 SMAS	1.302.996,01	2,20%	699.609,01	2,25%	171.279,00	432.108,00	603.387,00	2,14%
12 SMAIC	1.169.804,35	1,97%	398.406,45	1,28%	70.000,00	701.397,90	771.397,90	2,74%
13 Encargos	883.564,97	1,49%		0,00%		883.564,97	883.564,97	3,13%
14 RESERVA	283.782,63	0,48%		0,00%		283.782,63	283.782,63	1,01%
15 FAPS	8.051.417,18	13,57%		0,00%	8.051.417,18	-	8.051.417,18	28,56%
16 FASM	2.718.236,67	4,58%		0,00%	2.718.236,67	-	2.718.236,67	9,64%
TOTAL:	59.319.121,30	100,00%	31.128.152,43	52,48%	17.385.216,94	10.805.751,92	28.190.968,87	100,00%
Percentual de cada grupo da Despesa:			52,48%		29,31%	18,22%	47,52%	0,00%

Nota: Nos Encargos deverá constar as Despesas com o PASEP (1% da RCL), Precatórios, Amortizações de Dividas, e demais Despesas Gerais, além do valor da Reserva de Contingência.

Despesas de Custeio que exige grande aporte de recursos:

1) Recolhimento e destinação final do lixo	Valores Aproximados:
2) Iluminação pública	636.000,00
3) Transporte Escolar	756.000,00
4) Merenda Escolar	1.209.250,80
5) Amortização de Dívida	516.343,60
6) PASEP	1.002.817,88
	459.187,59

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA PARA A LDO/2012.

ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2.012

ÓRGÃOS	VALORES	%	PESSOAL	%	Vinculado	LIVRE	CUSTEIO	%
1 CAMARA	2.232.641,99	3,76%	1.774.659,90	5,70%		457.982,09	457.982,09	1,62%
2 GABINETE	1.160.736,51	1,96%	827.236,51	2,66%		333.500,00	333.500,00	1,18%
3 SGM	521.966,90	0,88%	233.998,05	0,75%	146.250,00	141.718,85	287.968,85	1,02%
4 SMCP	756.796,64	1,28%	570.798,64	1,83%		185.998,00	185.998,00	0,66%
5 SMA	4.587.341,17	7,73%	4.148.444,91	13,33%		438.896,26	438.896,26	1,56%
6 SMF	1.409.611,77	2,38%	943.621,64	3,03%		465.990,13	465.990,13	1,65%
7 SMCT	1.052.554,14	1,77%	266.371,23	0,86%	97.500,00	688.682,91	786.182,91	2,79%
8 SMTSUI	7.132.901,81	12,02%	2.223.046,84	7,14%	1.604.450,00	3.305.404,97	4.909.854,97	17,42%
9 SMEduc	16.197.477,51	27,31%	13.013.114,33	41,80%	1.762.863,97	1.421.499,21	3.184.363,18	11,30%
10 SMSMA	9.857.291,05	16,62%	6.028.844,92	19,37%	2.763.220,12	1.065.226,01	3.828.446,13	13,58%
11 SMAS	1.302.996,01	2,20%	699.609,01	2,25%	171.279,00	432.108,00	603.387,00	2,14%
12 SMAIC	1.169.804,35	1,97%	398.406,45	1,28%	70.000,00	701.397,90	771.397,90	2,74%
13 Encargos	883.564,97	1,49%		0,00%		883.564,97	883.564,97	3,13%
14 RESERVA	283.782,63	0,48%		0,00%		283.782,63	283.782,63	1,01%
15 FAPS	8.051.417,18	13,57%		0,00%	8.051.417,18	-	8.051.417,18	28,56%
16 FASM	2.718.236,67	4,58%		0,00%	2.718.236,67	-	2.718.236,67	9,64%
TOTAL:	59.319.121,30	100,00%	31.128.152,43	52,48%	17.385.216,94	10.805.751,92	28.190.968,87	100,00%
Percentual de cada grupo da Despesa:			52,48%		29,31%	18,22%	47,52%	0,00%

Nota: Nos Encargos deverá constar as Despesas com o PASEP (1% da RCL), Precatórios, Amortizações de Dívidas, e demais Despesas Gerais, além do valor da Reserva de Contingência.

Despesas de Custeio que exige grande aporte de recursos:

1) Recolhimento e destinação final do lixo	Valores Aproximados:
2) Iluminação pública	636.000,00
3) Transporte Escolar	756.000,00
4) Merenda Escolar	1.209.250,80
5) Amortização de Dívida	516.343,60
6) PASEP	1.002.817,88
	459.187,59

ALTERADO: ESTUDO E ESTIMATIVA POR ÓRGÃO DO ORÇAMENTO 2012:

Seq.	ÓRGÃOS	%	ORÇAMENTO	PESSOAL	OUTRAS	SALDO
2	Gabinete	2,59%	1.210.811,26	877.115,34		333.695,92
3	SGM	0,81%	378.670,70	249.597,22		129.073,48
4	SMCP	1,42%	663.842,47	598.145,33		65.697,13
5	SMA	10,61%	4.960.118,71	4.352.774,78		607.343,93
6	SMF	3,02%	1.411.833,98	943.621,64		468.212,34
7	SMTur	1,49%	696.567,10	147.533,00		549.034,10
8	SMTSUI	12,20%	5.703.435,27	2.457.997,30		3.245.437,98
9	SMEC	34,98%	16.352.964,42	13.834.300,38		2.518.664,04
10	SMSMA	21,30%	9.957.637,00	6.439.045,33		3.518.591,66
11	SMAS	2,49%	1.164.061,79	747.562,01		416.499,78
12	SMAg	2,42%	1.131.337,16	445.011,38		686.325,78
13	Encargos	1,89%	883.564,97			883.564,97
14	Reserva		-			-
	Orçamento do Executivo		44.514.844,82	31.092.703,71		13.422.141,11
1	Câmara	4,78%	2.234.624,64			2.234.624,64
	CONVÊNIOS		1.800.000,00			1.800.000,00
	Orçamento da Prefeitura		48.549.469,46	31.092.703,71	-	17.456.765,75
15	FAPS		8.051.417,18			8.051.417,18
16	FASM		2.718.236,67			2.718.236,67
=	TOTAL	100,00%	59.319.123,31	31.092.703,71	-	28.226.419,59

ESTUDO E ESTIMATIVA POR RECURSO USADOS NA FOLHA DE PESSOAL DO ORÇAMENTO 2012:

RECUROS	INGRESSOS	SAÍDAS		SALDO
LIVRE	24.043.357,18	11.218.987,01		12.824.370,17
MDE	2.924.295,81	3.577.670,23		(653.374,42)
FUNDEB	9.380.227,27	9.857.001,14		(476.773,87)
ASPS	5.511.577,48	5.229.865,74		281.711,74
PAB - ACS	243.000,00	198.118,20		44.881,80
PAB - Saúde Bucal	50.400,00	39.426,86		10.973,14
PAB - PSF	402.000,00	506.343,77		(104.343,77)
ESF - Estado	130.000,00	189.748,17		(59.748,17)
Equip. Saúde Bucal	13.000,00	33.158,64		(20.158,64)
CAPS 4986	246.482,52	242.383,94		4.098,58
FAPS / RPPS	8.051.417,18	5.518.184,61		2.533.232,57
FASM	2.718.236,67			
TOTAIS:	53.713.994,11	36.610.888,32		14.384.869,12

(135.270,21)

Nota: Percentual de 10% do orçamento da SMAg para FDA.

FDA 10,00% 113.133,72

[illegible]

795.135.43	219.660.80	556.637.87	543.029.81	824.954.78	137.199.29	2.175.654.08	2.164.515.27	4.919.686.70	888.430.77	348.126.95	401.940.56	3.783.380.05	173.450.76	190.491.03
			41.664.20				508.77	108.72	248.68	3.233.33	74.87			
			18.256.23				1.378.74	434.89	673.88	575.39	3.590.35			
			11.937.08				17.289.83	42.839.66	7.671.90	4.526.68	33.009.54			
			58.330.40				4.816.31	9.193.25	2.042.95	1.416.66	7.153.30			
			17.577.93				24.206.14	39.975.95	10.740.83	847.30	44.813.45			
			5.584.66				7.575.49	18.770.22	3.361.39		14.024.92			
			1.070.78				7.092.43	13.537.38	3.008.52		10.533.68			
			16.980.02											
			4.692.55											
			1.670.45											
			173.60											
			8.903.02											
			2.504.85											
			2.012.37											
			13.110.17											
			3.688.52											
			208.165.83				62.867.71	144.860.07	27.748.15	10.589.36	112.200.11			
			154.430.28				6.380.00	34.425.00	7.830.00		21.600.00			
			53.735.55											
0.00	0.00	0.00	245.020.83	0.00	0.00	0.00	79.247.71	179.285.07	35.578.15	10.599.36	133.804.11	0.00	0.00	0.00
			3.366.127.66				1.056.371.97	2.389.869.98	474.256.74	141.289.47	1.783.555.47			

795,135.43	219,660.80	556,637.87	3,809,157.47	824,954.78	137,199.29	2,175,654.08	3,220,887.24	7,309,556.69	1,362,687.51	-182,116.37	2,185,496.02	3,783,380.05	173,350.76	190,491.03
------------	------------	------------	--------------	------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------------	--------------	--------------	------------	------------

ALTERADO: ESTUDO E ESTIMATIVA POR ÓRGÃO DO ORÇAMENTO 2012:

Seq.	ÓRGÃOS	%	ORÇAMENTO	PESSOAL	OUTRAS	SALDO
2	Gabinete	2,59%	1.210.811,26	877.115,34		333.695,92
3	SGM	0,81%	378.670,70	249.597,22		129.073,48
4	SMCP	1,42%	663.842,47	598.145,33		65.697,13
5	SMA	10,61%	4.960.118,71	4.352.774,78		607.343,93
6	SMF	3,02%	1.411.833,98	943.621,64		468.212,34
7	SMTur	1,49%	696.567,10	147.533,00		549.034,10
8	SMTSUI	12,20%	5.703.435,27	2.457.997,30		3.245.437,98
9	SMEC	34,98%	16.352.964,42	13.834.300,38		2.518.664,04
10	SMSMA	21,30%	9.957.637,00	6.439.045,33		3.518.591,66
11	SMAS	2,49%	1.164.061,79	747.562,01		416.499,78
12	SMAg	2,42%	1.131.337,16	445.011,38		686.325,78
13	Encargos	1,89%	883.564,97			883.564,97
14	Reserva		-			-
	Orçamento do Executivo		44.514.844,82	31.092.703,71		13.422.141,11
1	Câmara	4,78%	2.234.624,64	1.774.659,90		459.964,74
	CONVÊNIOS		1.800.000,00			1.800.000,00
	Orçamento da Prefeitura		48.549.469,46	31.092.703,71	-	15.682.105,85
15	FAPS		8.051.417,18	5.518.184,61		2.533.232,57
16	FASM		2.718.236,67			2.718.236,67
=	TOTAL	100,00%	59.319.123,31	36.610.888,32	-	20.933.575,08

ESTUDO E ESTIMATIVA POR RECURSO USADOS NA FOLHA DE PESSOAL DO ORÇAMENTO 2012:

RECUROS	INGRESSOS	SAÍDAS	SALDO
LIVRE	24.043.357,18	11.218.987,01	12.824.370,17
MDE	2.924.295,81	3.577.670,23	(653.374,42)
FUNDEB	9.380.227,27	9.857.001,14	(476.773,87)
ASPS	5.511.577,48	5.229.865,74	281.711,74
PAB - ACS	243.000,00	198.118,20	44.881,80
PAB - Saúde Bucal	50.400,00	39.426,86	10.973,14
PAB - PSF	402.000,00	506.343,77	(104.343,77)
ESF - Estado	130.000,00	189.748,17	(59.748,17)
Equip. Saúde Bucal	13.000,00	33.158,64	(20.158,64)
CAPS 4986	246.482,52	242.383,94	4.098,58
FAPS / RPPS	8.051.417,18	5.518.184,61	2.533.232,57
FASM	2.718.236,67		
TOTAIS:	53.713.994,11	36.610.888,32	14.384.869,12

(135.270,21)

Nota: Percentual de 10% do orçamento da SMAg para FDA.

FDA 10,00% 113.133,72

ESTUDO E ESTIMATIVA PARA ELABORAÇÃO DA LDO E DA LOA/2012.

Recurso:	SMSMA	10.
ASPS	0040	5.511.577,48
SIA - SUS - 4001	4001	248.000,00
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	4510	774.870,00
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	4770	168.606,00
PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	4530	243.000,00
COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	4510	10.000,00
INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	4550	12.000,00
PAB - SAÚDE BUCAL - SB	4540	50.400,00
PAB - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	4520	402.000,00
INCENTIVO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE P/ CAPS	4986	10.000,00
TERMO DE AJUSTE E METAS - TAM (MAC - VISA)	4760	100,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM VISA - 4760	4760	12.000,00
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS Teto da Vig.	4710	77.140,00
		2.008.116,00
INCENTIVO DA FARMÁCIA BÁSICA	4050	61.491,60
ASSIST. FARMAC. BÁSICA/DIABETES	4051	16.530,00
ESF - ESTRAT. S. FAM.	4090	130.000,00
PACS ESTADUAL	4080	100,00
INCENTIVO AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	4110	13.000,00
PIM - PRIM. INF. MELHOR	4160	227.500,00
GESTÃO PLENA SISTEMA SAÚDE - CAPS	4986	246.482,52
Programa de Atenção Básica	4011	60.000,00
SubTotal dos Vinculados: 8.274.797,60		755.104,12
Contrapartida com recurso livre	0001	1.682.839,39
TOTAL GERAL PARA 2012 PARA SMSMA:		9.957.637,00

[Handwritten signature]

Anexo III - Anexo de Metas Fiscais
(c) MEMÓRIA DE CÁLCULO RESULTADO NOMINAL

	2010	2011	2012	2013	2014
Dívida Consolidada*					
Novas Dívidas		1.561.418	1.342.314	1.028.480	773.000
Variação Passiva (juros e encargos)		126.307			773.000
(-) amortização		15.788	5.263		
Saldo final dívida consolidada	1.561.418	361.199	319.097	256.004	195.000
Receitas totais ano		1.342.314	1.028.480	773.476	577.100
Gastos totais ano		51.453.012	55.669.183	59.319.123	65.523.100
a) Despesas orçamentárias sem reserva cont.		50.834.569	56.767.706	62.705.608	69.302.200
b) Créditos adicionais por superávit		49.252.599	56.767.706	62.705.608	69.302.200
(+) Disponibilidades		1.581.960			69.302.200
(-) Passivo Financeiro	9.186.481				
= Situação Financeira	6.148.276				
= Situação Financeira	3.038.205	3.666.658	2.548.136	(838.349)	(4.616.600)
= Dívida Líquida	(1.476.787)	(2.314.344)	(1.519.656)	1.611.825	5.194.300
Resultado Nominal	526.432	(837.557)	(794.689)	3.131.480	3.582.500

DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS INCLUSIVE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

	2010	2011	2012	2013	2014
Dívida Consolidada					
Variação Passiva		0	0	0	
(-) amortização					
Saldo final dívida consolidada					
Receitas totais ano		0	0	0	
Despesas totais ano (sem reserva)		5.822.060	8.051.417	10.567.183	11.678.800
(utilização do superávit)		4.826.274	6.000.000	6.627.600	7.324.800
+ Disponibilidades					
- Passivo Financeiro	13.485.092				
= Situação Financeira	35.259				
= Situação Financeira	13.449.833	17.445.619	19.497.036	23.436.619	27.790.640
= Dívida Líquida	(13.449.833)	(17.445.619)	(19.497.036)	(23.436.619)	(27.790.640)
Resultado Nominal	(2.669.308)	(3.995.786)	(2.051.417)	(3.939.583)	(4.354.020)

Fonte: Demonstrativos e Balanço Contábil.

*Nota: O valor que forma a Dívida Consolidada são referentes a amortização de parcelas do PROVIAS, débitos com INSS e Contratação de bolsas Universitária com a URCAMP.
P. 36 do MTD - Manual de Gestão Fiscal, comentários ao Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(d) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
2.012

(LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2010 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2010 (b)	% PIB	Variação	
					Valor	%
					(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	46.518.496,71	0,0196	52.128.923,28	0,0219	5.610.426,57	12,060636
Réceitas Primárias (I)	45.953.080,27	0,0193	50.562.995,76	0,0213	4.609.915,49	10,031787
Despesa Total	46.518.496,71	0,0196	52.128.923,28	0,0219	5.610.426,57	12,060636
Despesas Primárias (II)	51.951.693,71	0,0218	48.244.975,65	0,0203	-3.706.718,06	-7,13493208
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.598.613,44	0,0025	2.318.020,11	0,0010	8.316.633,55	-138,642599
Resultado Nominal	526.431,96	0,0002	526.431,96	0,0002	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	1,00	0,0000	1,00	0,0000	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	-3.038.204,90	-0,0013	-3.038.204,90	-0,0013	0,00	0
FONTE:						

Deve haver um resumo das avaliações feitas nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 relativamente ao ano de 2010.

PIB PREVISTO 2010
PIB REALIZADO 2010

237.859.000.000,00
237.859.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(e) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2.012

art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Total	44.020.988,34	52.128.923,28	18,42	55.629.183,35	6,71	59.319.123,31	6,63	65.523.903,61	10,46	72.417.018,27	10,52
as Primárias (I)	43.626.933,26	50.562.995,76	15,90	49.534.618,76	-2,03	59.027.133,53	19,16	65.201.371,70	10,46	72.060.556,00	10,52
as Totais	43.073.471,28	49.947.125,90	15,96	53.494.474,50	7,10	59.319.123,31	10,89	65.523.903,61	10,46	72.417.018,27	10,52
as Primárias (II)	41.458.292,68	48.244.975,65	16,37	50.978.424,58	5,67	57.144.188,29	12,09	63.121.470,39	10,46	69.761.849,07	10,52
do Primário (II) = (I - II)	2.168.640,58	2.318.020,11	6,89	-1.443.805,82	-162,29	1.882.945,24	-230,42	2.079.901,31	10,46	2.298.706,93	10,52
do Nominal	-1.082.107,43	526.431,96	-148,65	-2.919.609,08	-465,60	794.688,56	-127,22	3.131.480,46	294,05	3.582.511,11	14,40
Pública Consolidada	1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,342.314,16	-127,22	1.028.479,94	-23,38	773.475,52	-24,79
Consolidada Líquida	-3.564.636,86	-3.038.204,90	-14,77	5.957.813,98	-296,10	-1.519.655,57	-125,51	1.611.824,89	-206,07	5.194.336,01	222,26

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Total	48.948.635,75	61.731.070,95	26,11	55.629.183,35	-9,88	56.764.711,30	2,04	60.002.201,06	5,70	63.458.787,18	5,76
as Primárias (I)	48.510.470,70	59.876.699,58	23,43	49.534.618,76	-17,27	56.485.295,24	14,03	59.706.848,92	5,70	63.146.420,51	5,76
as Totais	47.895.054,96	59.147.386,49	23,49	53.494.474,50	-9,56	56.764.711,30	6,11	60.002.201,06	5,70	63.458.787,18	5,76
as Primárias (II)	46.099.075,55	57.131.700,16	23,93	50.978.424,58	-10,77	54.683.433,77	7,27	57.802.221,00	5,70	61.132.071,43	5,76
do Primário (II) = (I - II)	2.411.395,15	2.744.999,41	13,83	-1.443.805,82	-152,60	1.801.861,47	-224,80	1.904.627,93	5,70	2.014.349,08	5,76
do Nominal	-1.203.237,01	623.400,73	-151,81	-2.919.609,08	-568,34	760.467,52	-126,05	2.867.590,45	-26,68	3.139.342,32	9,48
Pública Consolidada	1,11	1,18	6,50	1,00	-15,55	1.284.511,16	-126,05	941.809,89	-26,68	677.793,97	-28,03
Consolidada Líquida	-3.963.657,29	-3.597.842,24	-9,23	5.957.813,98	-265,59	-1.454.215,86	-124,41	1.475.996,33	-201,50	4.551.779,00	208,39

A) valor corrente por 4,31% 5,9%
r corrente por 1,1119 1,050
le 2009 e de 2010 cte site do IBGE e 2011 a 2014 cte projeção na LDO da União 118,42%

Valor	5,0%
Corrente	

Valor 5,0%
Corrente 4,5%
1,045

4,5%
1,092025
1,1412



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(f) Evolução do Patrimônio Líquido
2.012

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.010	%	2.009	%	2.008	%
Patrimônio/Capital		3.772.701,86	120,31	-708.117,04	-18,77	10.459.995,12	-1.477,16
Reservas			0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		-636.761,36	20,31	4.480.818,90	118,77	-11.168.112,16	1.577,16
TOTAL		3.135.940,50	100,00	3.772.701,86	100,00	-708.117,04	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.010	%	2.009	%	2.008	%
Patrimônio/Capital		-17.400.432,61	46,23	-23.052.966,47	132,49	-59.797.711,25	259,39
Reservas			0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		-20.239.394,19	53,77	5.652.533,86	-32,49	36.744.744,78	-159,39
TOTAL		37.639.826,80	100,00	-17.400.432,61	100,00	-23.052.966,47	100,00

FONTE: Balancete e Demonstrativos Contábeis

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(i) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

2.012

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2.012	2.013	2.014	
IPTU (CM + M + J)	15% das vencidas	Municípios	57.136,41	58.568,21	60.035,89	Ganho esperado com a medida a ser implementada sobre a prevista por Ano é o aumento na arrecadação que eria realizada ao Ano.
TOTAL			57.136,41	58.568,21	60.035,89	-

FONTE: Valor aproximado de 15% da Receita da Dívida Ativa Projetada do IPTU.

R\$ 1,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(g) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos
2.012

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS					R\$ 1,00
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		2010	2009	2008	
Alienação de Bens Móveis		(a)	(b)	(c)	
Alienação de Bens Imóveis		9.149,00	0,00	0,00	
TOTAL		9.149,00			
DESPESAS EXECUTADAS					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		2010	2009	2008	
DESPESAS DE CAPITAL		(d)	(e)	(f)	
Investimentos		5.324.450,82	3.981.832,26	2.890.693,07	
Inversões Financeiras		5.324.450,82	3.981.832,26	2.890.693,07	
Amortização da Dívida		3.624.719,77	2.461.653,66	1.599.576,19	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.		12.308,88	29.250,94	47.182,24	
Regime Geral de Previdência Social		1.687.422,17	1.490.927,66	1.243.934,64	
Regimes Próprios dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO					
Valor (III)		(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((IIb - IIe) + IIIj)	(i) = (Ic - IIg)	
FONTE: Demonstrativos da Execução Orçamentária.		-12.187.827,15	-6.872.525,33	-2.890.693,07	

- As inversões são referentes aos empréstimos do Crédito Educativo - FUNCRED - Recurso 1031.
- O valor referente as amortizações da dívida são dos parcelamentos dos 5,74% do FAPS/RPPS e 5,89% do FASM sobre a base da folha dos Servidores Estatutários, Inativos e Pensionistas.

7.66	Incentivo a produção literária de Entidades, Poetas, Escritores locais e eventos. (Meta executada pela Secretaria de Educação e Cultura, até o Exercício de 2011)	Apoiar e incentivar as ações a produção literária de Entidades, Poetas, Escritores locais e eventos visando o desenvolvimento da cultura caçapavense. (Em cumprimento a meta 28.14 do PPA)	PROD. LITERÁRIA	100%	01 - Próprio	R\$ 13.000,00
7.67	Ampliação, recuperação e conservação do acervo da biblioteca pública municipal, do arquivo histórico e do museu. (Meta executada pela Secretaria de Educação e Cultura, até o Exercício de 2011)	Ampliar, recuperar e conservar o material de consulta disponível na biblioteca pública municipal, além de dinamizar a pesquisa e incentivar a leitura na comunidade. (Em cumprimento a meta 28.03 do PPA)	Biblioteca Municipal	100%	01 - Próprio	R\$ 10,00
7.68	Recuperação e manutenção de Prédio Histórico. (Meta executada pela Secretaria de Educação e Cultura, até o Exercício de 2011)	Investir na recuperação e manutenção de Prédio Histórico onde funciona o Centro Municipal de Cultura, a fim de proporcionar a Comunidade Caçapavense e visitantes, atendimento adequado e acesso seguro às dependências onde funciona a Biblioteca Pública Municipal, o Arquivo Histórico e o Museu. (Em cumprimento a meta 28.01 do PPA)	PREDIO HISTÓRICO	100%	01 - Próprio	R\$ 10,00
7.69	Manutenção e pagamento da folha de pessoal e encargos.	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. (Em cumprimento a meta 03.07 do PPA).	Servidor	5	01 - Próprio	R\$ 133.185,62
7.70	Manutenção geral da secretaria.	Possibilitar melhores condições de trabalho e serviços prestados, adquirir material permanente e de expediente. Proporcionar ao serviço público maior praticidade e racionalidade, instrumentalizando e agilizando os serviços. Equipar a secretaria para atender as necessidades. Reformar a calçada, o jardim, o telhado e as janelas do salão principal do Quilosque Municipal. Adquirir um carro e móveis projetados para a SECULTUR. (Em cumprimento as metas 02.01, 02.06 do PPA).	%	100	01 - Próprio	R\$ 61.292,91
7.71	Manutenção da frota de veículos.	Dar suporte físico para o veículo de acordo com as necessidades específicas. (Em cumprimento a meta 02.07 do PPA).	%	100	01 - Próprio	R\$ 27.500,00
7.72	Aquisição de equipamentos de informática.	Adquirir equipamentos para melhorar o atendimento da Secretaria, organizar reuniões, cursos, palestras com maior eficiência e qualidade. Evitar gastos excessivos com locações. (Em cumprimento a meta 10.03 do PPA)	Equipamento	1	01 - Próprio	R\$ 100,00
7.73	Qualificação e atualização de Servidores.	Proporcionar condições para os servidores da SECULTUR, de atualização e ainda proceder a troca de experiências com outros municípios e estados. (Em cumprimento a meta 02.02 do PPA).	Servidores	3	01 - Próprio	R\$ 3.370,00
7.74	Apoio a festividades da indústria e comércio, culturais, folclóricas e esportivas, previstas no Calendário de Eventos.	Integrar a comunidade e desenvolver emprego e renda com atividades da indústria e comércio e turismo. Divulgar o Município e promover contato, objetivando a venda de seus produtos turísticos e da região; integrar os municípios participantes e divulgar o turismo de Caçapava, utilizando a mídia. Integrar as entidades tradicionalistas no desenvolvimento do turismo em nosso município. Integrar as entidades tradicionalistas no desenvolvimento do turismo em nosso município. Fazer com que a iniciativa privada participe das tomadas de decisões, com vistas à divulgação do turismo. Apoio a festividades culturais, folclóricas, esportivas. (Em cumprimento as metas 11.03 e 12.05 do PPA)	Eventos	20	01 - Próprio	R\$ 147.400,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV

(g) Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos -
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2.012

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.395.635,55	2.133.579,34	3.061.941,49
RECEITAS CORRENTES	2.395.635,55	2.133.579,34	3.061.941,49
Receita de Contribuições dos Segurados	956.964,45	1.091.858,99	1.372.056,67
Pessoal Civil	956.964,45	1.091.858,99	1.372.056,67
Pessoal Militar			
Outras Receitas			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços	795.701,59	857.310,27	1.544.552,77
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	642.969,51	184.410,08	145.332,05
Outras Receitas Correntes	642.969,51	184.410,08	145.332,05
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.636.475,29	3.642.284,51	4.027.383,52
RECEITAS CORRENTES	3.636.475,29	3.642.284,51	4.027.383,52
Receita de Contribuições	3.393.339,18	3.636.517,12	4.019.468,51
Patronal	1.169.591,53	1.115.659,09	1.212.099,85
Pessoal Civil	1.169.591,53	1.115.659,09	1.212.099,85
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos	1.578.060,45	1.779.165,29	1.876.196,48
Receita Patrimonial	645.687,20	741.692,74	931.172,18
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	243.136,11	5.767,39	7.915,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	6.032.110,84	5.775.863,85	7.089.325,01
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.129.399,58	3.743.354,12	4.354.980,12
ADMINISTRAÇÃO	43.068,82	46.533,81	45.891,43
Despesas Correntes	43.068,82	44.828,81	45.763,43
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA		1.705,00	128,00
Pessoal Civil	3.086.330,76	3.696.820,31	4.309.088,69
Pessoal Militar	3.086.330,76	3.696.820,31	4.309.088,69
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	3.129.399,58	3.743.354,12	4.354.980,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.902.711,26	2.032.509,73	2.734.344,89

FONTE:

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	49.053.275,20	49.472.343,55	75.213.564,83
Plano Financeiro	0,00	419.068,35	419.068,35
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS		419.068,35	419.068,35
Plano Previdenciário	49.053.275,20	49.053.275,20	74.794.496,48
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	49.053.275,20	49.053.275,20	74.794.496,48
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			1.594.425,41
BENS E DIREITOS DO RPPS	17.304.937,80	20.504.185,00	23.271.539,20
FONTE: Balancete Contábil e Demonstrativos da Execução Orçamentária.			

**Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência social dos
Servidores Públicos**
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2011 a 2085

LRF, Art.53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2010	7.089.325,01	4.354.980,12	2.734.344,89	13.447.712,29
2011	8.454.198,33	4.481.965,22	3.972.233,11	17.419.945,40
2012	8.869.484,84	6.283.647,68	2.585.837,16	20.005.782,56
2013	9.254.497,40	6.834.918,51	2.419.578,89	22.425.361,45
2014	9.396.007,54	7.805.254,86	1.590.752,68	24.016.114,13
2015	9.703.674,90	8.332.162,77	1.371.512,13	25.387.626,26
2016	9.741.267,90	8.972.671,14	768.596,76	26.156.223,02
2017	9.954.338,19	9.231.527,69	722.810,50	26.879.033,52
2018	9.857.643,98	9.604.504,40	253.139,58	27.132.173,10
2019	9.982.625,32	9.962.481,07	20.144,25	27.152.317,35
2020	9.791.125,84	10.317.319,51	(526.193,67)	26.626.123,68
2021	9.530.225,95	10.678.940,83	(1.148.714,88)	25.477.408,80
2022	9.193.340,62	11.079.193,22	(1.885.852,60)	23.591.556,20
2023	8.810.117,72	11.495.036,30	(2.684.918,58)	20.906.637,62
2024	8.309.200,96	11.740.942,89	(3.431.741,93)	17.474.895,69
2025	7.723.725,40	11.996.392,14	(4.272.666,74)	13.202.228,95
2026	7.080.722,19	12.249.518,43	(5.168.796,24)	8.033.432,71
2027	6.317.503,38	12.313.220,69	(5.995.717,31)	2.037.715,40
2028	5.406.303,11	12.350.131,47	(6.943.828,36)	(4.906.112,96)
2029	4.971.252,40	12.578.209,78	(7.606.957,38)	(12.513.070,34)
2030	4.854.619,12	12.845.739,40	(7.991.120,28)	(20.504.190,62)
2031	3.535.069,60	12.859.500,41	(9.324.430,81)	(29.828.621,43)
2032	3.398.275,15	12.778.256,87	(9.379.981,72)	(39.208.603,15)
2033	3.293.764,58	12.719.301,73	(9.425.537,15)	(48.634.140,30)
2034	3.170.657,82	12.527.556,83	(9.356.899,01)	(57.991.039,31)
2035	3.048.858,00	12.358.102,97	(9.309.244,97)	(67.300.284,28)
2036	2.938.831,15	12.190.183,61	(9.251.352,46)	(76.551.636,74)
2037	2.843.126,86	11.971.722,81	(9.128.595,95)	(85.680.232,69)
2038	2.745.304,20	11.659.783,36	(8.914.479,16)	(94.594.711,85)
2039	2.626.148,21	11.314.146,32	(8.687.998,11)	(103.282.709,96)
2040	2.504.993,33	11.055.072,73	(8.550.079,40)	(111.832.789,36)
2041	2.417.202,49	10.850.542,36	(8.433.339,87)	(120.266.129,23)
2042	2.318.744,42	10.508.220,90	(8.189.476,48)	(128.455.605,71)
2043	1.062.240,89	10.156.839,43	(9.094.598,54)	(137.550.204,25)
2044	1.013.335,38	9.832.229,02	(8.818.893,64)	(146.369.097,89)
2045	970.928,45	9.466.354,96	(8.495.426,51)	(154.864.524,40)
2046	920.088,07	9.048.414,38	(8.128.326,31)	(162.992.850,71)
2047	873.304,35	8.646.060,60	(7.772.756,25)	(170.765.606,96)
2048	828.859,51	8.233.117,71	(7.404.258,20)	(178.169.865,16)
2049	784.501,76	7.807.356,99	(7.022.855,23)	(185.192.720,39)
2050	741.565,02	7.379.794,03	(6.638.229,01)	(191.830.949,40)
2051	697.234,64	6.950.781,98	(6.253.547,34)	(198.084.496,74)
2052	655.564,34	6.535.455,41	(5.879.891,07)	(203.964.387,81)
2053	614.187,84	6.122.967,59	(5.508.779,75)	(209.473.167,56)
2054	573.851,09	5.720.788,38	(5.146.937,29)	(214.620.104,85)

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência social dos
Servidores Públicos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2011 a 2085

LRF, Art.53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	534.648,39	5.329.877,70	(4.795.229,31)	(219.415.334,16)
2056	496.656,25	4.951.022,54	(4.454.366,29)	(223.869.700,45)
2057	459.938,74	4.584.878,25	(4.124.939,51)	(227.994.639,96)
2058	424.588,52	4.232.372,99	(3.807.784,47)	(231.802.424,43)
2059	390.688,09	3.894.329,83	(3.503.641,74)	(235.306.066,17)
2060	358.311,15	3.571.483,67	(3.213.172,52)	(238.519.238,69)
2061	327.525,23	3.264.507,91	(2.936.982,68)	(241.456.221,37)
2062	298.362,26	2.973.719,98	(2.675.357,72)	(244.131.579,09)
2063	270.832,35	2.699.219,50	(2.428.387,15)	(246.559.966,24)
2064	244.949,91	2.441.149,41	(2.196.199,50)	(248.756.165,74)
2065	220.732,40	2.199.683,64	(1.978.951,24)	(250.735.116,98)
2066	198.184,56	1.974.858,56	(1.776.674,00)	(252.511.790,98)
2067	177.287,66	1.766.488,89	(1.589.201,23)	(254.100.992,21)
2068	158.016,02	1.574.321,78	(1.416.305,76)	(255.517.297,97)
2069	140.327,10	1.397.939,82	(1.257.612,72)	(256.774.910,69)
2070	124.165,73	1.236.801,94	(1.112.636,21)	(257.887.546,90)
2071	109.455,19	1.090.148,50	(980.693,31)	(258.868.240,21)
2072	96.112,51	957.150,48	(861.037,97)	(259.729.278,18)
2073	84.047,18	836.901,91	(752.854,73)	(260.482.132,91)
2074	73.162,69	728.436,92	(655.274,23)	(261.137.407,14)
2075	63.371,20	630.876,66	(567.505,46)	(261.704.912,60)
2076	54.594,92	543.443,10	(488.848,18)	(262.193.760,78)
2077	46.758,52	465.383,83	(418.625,31)	(262.612.386,09)
2078	39.788,23	395.962,81	(356.174,58)	(262.968.560,67)
2079	33.609,54	334.437,71	(300.828,17)	(263.269.388,84)
2080	28.149,02	280.075,86	(251.926,84)	(263.521.315,68)
2081	23.339,24	232.202,87	(208.863,63)	(263.730.179,31)
2082	19.123,70	190.253,32	(171.129,62)	(263.901.308,93)
2083	15.457,09	153.773,45	(138.316,36)	(264.039.625,29)
2084	12.303,49	122.403,91	(110.100,42)	(264.149.725,71)
2085	9.629,98	95.815,11	(86.185,13)	(264.235.910,84)

FONTE:

Rosângela Maria Oliveira Pacheco
Contadora: CRCRS 074009/O-9

Paulo Cesar Dutra Britto
Secret. Mun da Fazenda

Zauri Tiara Ju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

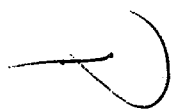
Anexo III
(j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2.012

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2.012
Aumento Permanente da Receita	7.190.200,03
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	1.096.671,75
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.093.528,28
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta: (III) = (I+II)	6.093.528,28
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.357.501,66
Novas DOCC	5.357.501,66
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	736.026,62
FONTE: Balancete Orçamentário e Planilhas de Estudo e Elaboração da LDO/2012.	

- 1) O Valor referente o Aumento Permanente da Receita é o valor da Receita Prevista para 2012 menos a previsão atualizada para 2011.
- 2) O Valor do Aumento referente a transferência do FUNDEB é o valor das transferências Prevista para 2012 menos as previstas atualizada para 2011.
- 3) O valor das Novas DOCC é referente o valor previsto com despesa pessoal consolidada para 2012 menos as previstas atualizada para 2011.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Anexo IV
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2.012

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais: (reajustes salariais e RPVs)	1.267.555,37	Abertura adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.275.708
Assunção de Passivos: (passivos referentes repasses com FAPS)	1.200.000,00	Abertura de Créditos adicionais a partir da redução de dotações de despesas discricionárias.	988.652
Assistência Diversas:			
Despesas agravadas por calamidades e desastres ambientais.	100.301,36		
Outros Passivos Contingentes: (contrapartidas a maior em Convênios com outras esferas de Governo)	1.132.180,98		
SUBTOTAL	3.700.037,71	SUBTOTAL	2.264.360

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação (Restituição de Tributos a Maior)	100.000,00	Abertura adicionais a partir da Reserva de Contingência	850.477
Discrepância de projeções (correção e ou taxas de juros a menor)	100.000,00	Abertura de Créditos adicionais a partir da redução de dotações de despesas discricionárias.	988.652
Outros riscos fiscais	200.000,00		
Frustração de receita	988.652,06	Limitação de empenho	988.652
SUBTOTAL	1.388.652,06	SUBTOTAL	2.827.771
TOTAL	5.088.689,77	TOTAL	5.092.133

FONTE: Planilhas dos Estudos e da elaboração de LDO 2012.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo Y

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público
2.012

(LRF, art. 45, § único)

1 - Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão	V. Contrap.	V. Repas.
22 - PPA	Rua Felix da Cunha e Antonio C. - 230.023-24/2007		10.670,10	73.125
22 - PPA	Av. Castelo Branco - 247.244-58/2007		19.189,84	97.000
22 - PPA	Rua Benjamin Constant - 257.679-27/2008		18.530,40	98.200
22 - PPA	Rua Nicolau S. Abraão - 256.020-43/2008		23.616,02	100.961
22 - PPA	Rua Baltazar de Bem - 256.019-15/2008		22.941,21	98.200
13 - PPA	Recuperação das Pontes - 238.077-40/2007		162.618,52	813.092
22 - PPA	Aquisiç. Motoniveladora/Rolo Compressor - 315.624-07/2009		215.000,00	585.000
46 - PPA	07 Casa Populares - 309.524-60/2009		21.800,00	98.200
9 - PPA	Cascata do Salso - 335.548-99/2010		7.500,00	292.500
9 - PPA	Fonte do Mato - 331.989-48/2010		10.000,00	390.000
22 - PPA	Rua Nicolau S. Abraão - 315.131-49/2009		18.426,65	98.200
22 - PPA	Av. João Manoel de Lima e Silva - Conv. 721169/09		10.000,00	250.000
46 PPA	Revitalização V. Sul/B. Operário - 313792-99/2009		5.017,35	245.850
11 PPA	PLHIS - 345.439-55/2010		1.580,00	78.420
22 - PPA	Sinalização Turística - 225.585-59/2010		9.809,00	97.500
22 - PPA	Mobilidade Av. Santos Dumont - 330.885-74/2010		2.500,00	97.500
50 PPA	Trator Assoc. Cx de S. José - 332.312-83/2010		2.500,00	97.500
22 - PPA	Pavimentação João C. O. Torres - 348.091-55/2010		3.750,00	146.950
12 - PPA	Implantação da Usina Alcool - Siconv. 038315		2.500,00	97.500
14 - PPA	Marco Farroupilha e Mirante V. Lanc. - Siconv. 022700		2.500,00	97.500
8 - PPA	Modulo Esportivo Cristo Redentor - Siconv. 053528		3.750,00	146.250
Total			574.199,09	4.099.449

2- Informações sobre o Patrimônio:

Cargo	C Hor.	Padrão	Salár.	Existe.	Prov.	Disp.	Lei	CATEGORIA FUNCIONAL
Médico Veterinário	20h	12	1266,46	3	3	0	2699/10 e 2718/2011	Técnico Científico
Monitor de Educação Infantil	40h	1	521,18	8	0	8	2699/10 e 2718/2011	Monitoria
Monitor Social	40h	5	667,11	6	0	6	2699/10 e 2748/2011	
Motorista	40h	7	818,25	32	32	0	2699/10 e 2718/2011	Condutor de Veículos
Motorista/Operador	40h	9	927,70	10	6	4	2699/10 e 2718/2011	Condutor de Veículos
Nutricionista	20h	12	1266,46	3	3	0	2699/10 e 2718/2011	Técnico Científico
Odontólogo(Saúde Pública)	40h	16	4106,90	5	1	4	2699/10 e 2718/2011	Técnico Científico
Oficial Fazendário de Controle Interno	40h	8	891,21	1	0	1	2699/10 e 2718/2011	Assistente Fazendário
Operador de Máquinas	40h	7	818,25	25	16	9	2699/10 e 2718/2011	Condutor de Veículos
Operário	40h	1	521,18	105	75	30	2699/10 e 2718/2011	Auxiliar de Serv. Complem.
Pedreiro - Construção Civil	40h	5	667,11	29	7	22	2699/10 e 2718/2011	Artífice
Psicólogo	20h	12	1266,46	6	4	2	2699/10 e 2718/2011	Técnico Científico
Recepcionista	40h	6	740,07	12	5	7	2699/10 e 2718/2011	Auxiliar Executivo
Servente	40h	1	521,18	161	116	45	2699/10 e 2718/2011	Aux. Serv. Complementares
Soldador	40h	5	667,11	4	1	3	2699/10 e 2718/2011	Artífice
Técnico Agrícola	40h	8	891,21	2	0	2	2699/10 e 2718/2011	Assistente Técnico
Técnico em Contabilidade	40h	8	891,21	8	6	2	2699/10 e 2718/2011	Assistente Técnico
Técnico em Edificações	40h	10	969,39	2	0	2	2699/10 e 2718/2011	Assistente Técnico
Técnico em Enfermagem	40h	10	969,39	13	12	1	2699/10 e 2718/2011	Assistente Técnico
Técnico em Enfermagem(Saúde Pública)	40h	10	969,39	5	0	5	2699/10 e 2718/2011	Assistente Técnico
Técnico em Equip. de Telecomunicações	40h	8	891,21	1	0	1	2699/10 e 2718/2011	Assistente Técnico
Técnico em Informática	40h	10	969,39	2	0	2	2699/10 e 2718/2011	Assistente Técnico
Telefonista	40h	5	667,11	7	3	4	2699/10 e 2718/2011	Auxiliar Executivo
Tesoureiro	40h	10	969,39	2	2	0	2699/10 e 2718/2011	Assistente Fazendário
Torneiro Mecânico	40h	7	818,25	2	1	1	2699/10 e 2718/2011	Tornearia e Mecânica
Zelador de Cemitério	40h	2	542,02	3	3	0	2699/10 e 2718/2011	Auxiliar de Artífice
				924	565	359		

27/06/2011

27